



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 66/21
FLS. 702
RUBRICA [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Confecção de Cadernos do PROGRAMA EDUCAR PRA VALER, que atende aos alunos do ensino fundamental pertencentes a rede pública de ensino do município de Timon-MA.

HABILITAÇÃO

- Declarações para participação;
- Comprovantes de Consulta ao CEIS, ao CNEP, ao CNGIA, e a LISTA DE INIDÔNEOS (Empresa e Sócio(s));
- Documentos de Habilitação.

LICITANTE/ARREMATANTE:

6 – TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

DECLARAÇÕES

TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 16.561.461/0001-73, sediada na Rua dos Trópicos, 1059 – Bairro Jardim Brasília – CEP 38401-414 – Uberlândia/MG, por seu representante abaixo identificado e assinado, DECLARA

- a) sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas;
- b) não possui grau parentesco até terceiro grau com servidores públicos municipais que exercer cargo de direção, chefia, assessoramento e/ou agentes públicos municipais/orgão;
- c) a proposta foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do por qualquer meio ou por qualquer pessoa não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do quanto a participar ou não da referida;
- e) não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à legislação pertinente. (Art. 20, XII, Lei 12.309/2010);
- f) para fins do disposto no inciso V do at. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos;
- g) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) (a)(a) ou pela comissão, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento;
- h) as devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

JOSE DIVINO Assinado de forma
digital por JOSE DIVINO
TAVARES:039 TAVARES:03993604687
93604687 Dados: 2021.02.19
07:16:32 -03'00'

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 16.561.461/0001-73, sediada na Avenida Vasconcelos Costa, 1181 Bairro Osvaldo Rezende, na cidade de Uberlândia-MG, por seu representante abaixo identificado e assinado, DECLARO:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- b) declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Uberlândia/MG 23 de Maio 2019

[Handwritten Signature]

José Divino Tavares Júnior
CPF: 678.274.466-04

2º Ofício de Notas

Cartório do 2º Ofício de Notas de Uberlândia, Minas Gerais - Tabelião: Djalma Pizarro
Rua Coronel Antônio José Pereira 850 - Centro - CEP: 38.400-104 - Fones: (34) 3216-7048 / 3216-0252

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE:
JOSE DIVINO TAVARES JUNIOR *****

Uberlândia, 23/05/2019
Em Teste: *[Handwritten Signature]*
Gláucio da Fonseca Pereira do Vale
Trib: R\$5,10 TFC: R\$1,65 FCR: R\$0,30

Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CTS 93590

16.561.461/0001-73
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS
COMERCIAIS LTDA - ME
AV. VASCONCELOS COSTA Nº 1181
B. DANIEL FONSECA - CEP 38.400-452
UBERLÂNDIA - MG

TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. CNPJ: 16.561.461/0001-73 - INSC. EST. 002.000472-0091
Avenida Vasconcelos Costa, 1181 - Bairro Osvaldo Rezende - FONE (34) 3216-8070 - CEP 38400-452 - Uberlândia-MG

JOSE DIVINO TAVARES JUNIOR:
67827446604

Assinado digitalmente por JOSE DIVINO TAVARES JUNIOR
DN: C=BRL, O=CP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira
XE=GUARUJULI, OU=GUARUJULI Multipla, OU=Certificado PF
A1, CN=JOSE DIVINO TAVARES JUNIOR.67827446604
Resido. Eu sou o autor deste documento
Emissão: 2019-05-24 14:46:27
Font: PhantomPDF Versão: 9.4.1

Proc. nº 66/21
Folha nº 706
my

10

ATO 307

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

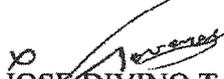
- Empresário
- Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- Sociedade Empresária

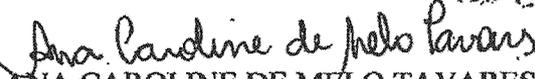
Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário / O titular / Os sócios, **JOSE DIVINO TAVARES e ANA CAROLINE DE MELO TAVARES**, da empresa **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA -ME**, com sede à Av. Vasconcelos Costa, 1.181, bairro Daniel Fonseca, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120959064-1 de 24/07/2012 e no CNPJ/MF sob o nº 16.561.461/0001-73 vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e declarar que adotará o nome empresarial de **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP**.

Local e data: Uberlândia-MG, 12 de Abril de 2016

Assinatura(s) com a indicação do nome completo do(s) empresário / titular / sócios:


JOSE DIVINO TAVARES
 2º Ofício de Notas


ANA CAROLINE DE MELO TAVARES
 2º Ofício de Notas



Handwritten initials



16/292.737-1

NIRE(da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº At
31209590641	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA -ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Proc. Nº 66121
Folha nº 707
Pub. 12/8

ERLANDIA/MG

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **JOSE DIVINO TAVRES**

Assinatura: *J. TAVARES*

Telefone de Contato: **34 3216-8070**

12 DE ABRIL DE 2016

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

25/4/2016
Data

Regina Santos Camilo
Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial
InASP-1 Responsável

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5738670
EM 25/04/2016.

TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME

Protocolo: 16/292.737-1

AH1752729

Regina Santos Camilo
SECRETARIA GERAL

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5738670 em 25/04/2016 da Empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME, Nire 31209590641 e protocolo 162927371 - 20/04/2016. Autenticação: A175ED6A106ED8524752293999474E12E8F72D9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/292.737-1 e o código de segurança CHQT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Proc. Nº	66721
Folha nº	708
Assinatura	<i>MS</i>

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, estabelecida na (o) AVENIDA PAES LEME, 634, SALA: 01;, bairro OSWALDO REZENDE, UBERLANDIA, MG CEP: 38.400-392, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

UBERLANDIA - MG, 15 DE JULHO DE 2012.

x José Divino Tavares

JOSE DIVINO TAVARES : Sócio/Administrador

x Ana Caroline de Melo Tavares

ANA CAROLINE DE MELO TAVARES : Sócio



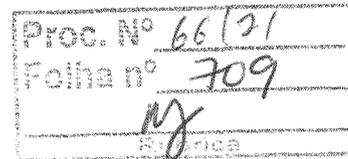
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4892191
EM 24/07/2012
#TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA#

PROTOCOLO: 12/342.443-7

MARILEY DE PAULA SOARES
MARILEY DE PAULA SOARES
SECRETARIA GERAL

AF0179316

SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120959064-1	16.561.461/0001-73	24/07/2012	15/07/2012

Endereço Completo:

RUA DOS TROPICOS 1059 - BAIRRO JARDIM BRASILIA CEP 38401-414 - UBERLANDIA/MG

Objeto Social:

IMPRESSAO EM OFF-SET (LIVROS, REVISTAS, APOSTILAS, DADOS VARIÁVEIS, ACABAMENTOS, CTP, E CORRELATOS), ALUGUEL DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFECCAO DE BRINDES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, IMPRESSAO DE JORNAIS.

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
112.719.556-52	ANA CAROLINE DE MELO TAVARES	xxxxxxx	R\$ 2.000,00	SOCIO
039.936.046-87	JOSE DIVINO TAVARES	xxxxxxx	R\$ 198.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/06/2019

Número: 7349079

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 25 de Novembro de 2020 10:50

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200002577026 e visualize a certidão)



207722.443-9



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc. Nº	66121
Folha nº	210
	My

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2021 15:33:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**
CNPJ: **16.561.461/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

2

CP

Proc. Nº	66/21
Folha nº	712



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE DIVINO TAVARES**

CPF/CNPJ: **039.936.046-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:40:55 do dia 25/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: J0F4250421154055

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Proc. N°	66121
Folha n°	712
	<i>WJ</i>

Certifico que nesta data (25/04/2021 às 15:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 039.936.046-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6085.B84C.257A.9204 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

WJ

WJ

FILTROS APLICADOS:

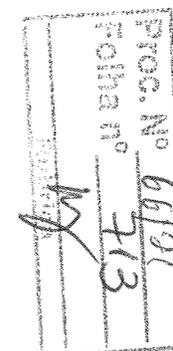
CPF / CNPJ: 03993604687

LIMPAR

Data da consulta: 25/04/2021 15:23:42

Data da última atualização: 23/04/2021 12:00:30

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03993604687

LIMPAR

Data da consulta: 25/04/2021 15:42:44

Data da última atualização: 23/04/2021 12:00:30

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Proc. No 86121
Data 16/04/2021

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

1. JOSE DIVINO TAVARES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Viuvo, nº do CPF 039.936.046-87, documento de identidade M-7.317.867, SSP, MG, com domicílio e residência a AVENIDA PAES LEME, número 634, bairro/distrito OSWALDO REZENDE, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS, CEP 38.400-392 e

2. ANA CAROLINE DE MELO TAVARES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 10/04/1993, nº do CPF 112.719.556-52, documento de identidade MG-17.775.741, SSP, MG, com domicílio e residência a AVENIDA PAES LEME, número 634, bairro/distrito OSWALDO REZENDE, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS, CEP 38.400-392. Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA e terá sede e domicílio na AVENIDA PAES LEME, número 634, SALA: 01, bairro/distrito OSWALDO REZENDE, município UBERLANDIA - MG, CEP 38.400-392.

Cláusula Segunda - O objeto social será IMPRESSAO EM OFF-SET(LIVROS-REVISTAS-APOSTILAS-DADOS VARIÁVEIS-ACABAMENTOS- CTP-, E CORRELATOS), ALUGUEL DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFECÇÃO BRINDES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, IMPRESSAO DE JORNAIS..

Cláusula Terceira - A sociedade iniciará suas atividades em 15/07/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social será R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JOSE DIVINO TAVARES	198.000	198.000,00
ANA CAROLINE DE MELO TAVARES	2.000	2.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio JOSE DIVINO TAVARES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador



Jose Divino

Ana Caroline de Melo Tavares

CS

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TAVARES & TAVARES EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS LTDA

prestará contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de UBERLÂNDIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

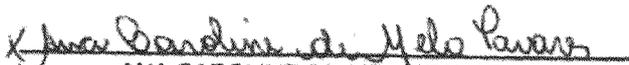
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

UBERLÂNDIA, 15 de Julho de 2012.



JOSE DIVINO TAVARES

Sócio/Administrador



ANA CAROLINE DE MELO TAVARES

Sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3120959064-1
EM 24/07/2012
TAVARES & TAVARES EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS LTDA

PROTOCOLO: 12/342.442-9


SECRETARIA GERAL

AF0179313



TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA- ME

CNPJ: 16.561.461/0001-73, NIRE: 3120959064-1 em 24/07/2012

Av. Vasconcelos Costa, 1.181, Bairro Daniel Fonseca, CEP: 38.400-452, Uberlândia-MG.

EMENTA: Primeira alteração contratual promovida para:

- Mudança de endereço;
- Reformula e consolida o Contrato Social

Nome	: José Divino Tavares		
Endereço	: Av. Paes Leme, 634		
Bairro	: Oswaldo Rezende		
Cidade/UF	: Uberlândia / MG	CEP	: 38.400-392
Nacionalidade	: Brasileiro	Naturalidade	: Uberlândia / MG
Profissão	: Empresário	Participação	: 99,00 %
Estado Civil	: Viúvo	Nascimento	: 09/12/1937
Identidade	: M-7.317.867, SSP/MG, expedida em 28/06/1993		
CPF	: 039.936.046-87		

Proc. Nº	66121
Folha nº	717

Nome	: Ana Caroline de Melo Tavares		
Endereço	: Av. Paes Leme, 634		
Bairro	: Oswaldo Rezende		
Cidade/UF	: Uberlândia / MG	CEP	: 38.400-392
Nacionalidade	: Brasileira	Naturalidade	: Uberlândia / MG
Profissão	: Empresária	Participação	: 01,00 %
Estado Civil	: Solteira	Nascimento	: 10/04/1993
Identidade	: MG-17.775.741, SSP/MG, expedida em 22/10/2008		
CPF	: 112.719.556-52		

Únicos componentes da sociedade empresaria limitada, TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA- ME, conforme contrato social arquivado na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais) sob n.o 3120959064-1, de 24/07/2012, resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, promover a presente alteração contratual para mudar os seguintes itens:

O endereço que antes era a Av. Paes Leme, 634, Bairro Oswaldo Rezende, CEP. 38.400-392, cidade de Uberlândia-MG., passará para a Av. Vasconcelos Costa, 1.181, Bairro Daniel Fonseca, CEP: 38.400-452, cidade de Uberlândia-MG.

Reformulação e Consolidação do Contrato Social**RAZÃO SOCIAL, SEDE E FORO :**

I - A sociedade girará sob a denominação de TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA- ME, com sede e foro à Av. Vasconcelos Costa, 1.181, Bairro Daniel Fonseca, CEP: 38.400-452, cidade de Uberlândia-MG.

II - A sociedade poderá abrir outros estabelecimentos, a qualquer tempo, em qualquer parte do território nacional, por simples deliberação dos sócios que detenham a maioria do capital social.

TIPO SOCIETÁRIO E OBJETO SOCIAL:

Folha n° 718

III - A sociedade empresaria limitada reger-se a pelos artigos 1052, e seguintes da lei 10.406 de 10.01.2002.

IV - O objeto social é a impressão em OFF-SET (livros, revistas, apostilas, dados variáveis, acabamentos, CTP, e correlatos), aluguel de impressoras e equipamentos de informática, confecção brindes, comércio atacadista de equipamentos de proteção individual, comércio varejista de equipamentos de escritório e papelaria, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de viagem, impressão de jornais.

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

V - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas de R\$ 1,00 (1 real) cada, fica assim distribuído

N.	Nomes dos Sócios	Participação (%)	Quantidade Cotas	Valor Cotas (R\$)
1	José Divino Tavares	99,00	198.000	198.000,00
2	Ana Caroline de Melo Tavares	1,00	2.000	2.000,00
	TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

VI - A responsabilidade dos sócios nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DURAÇÃO DAS ATIVIDADES E DO EXERCÍCIO SOCIAL:

VII - A sociedade iniciará suas atividades em 15/07/2012, existirá por prazo indeterminado, e seu exercício social coincidirá com o ano civil.

GESTÃO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS:

VIII - O uso da denominação social será feito isoladamente pelo sócio José Divino Tavares, não podendo ser usada em negócios estranhos aos interesses da sociedade especialmente em avais, fianças, endossos e outros atos assemelhados ainda que em benefício dos quotistas.

Com os poderes e atribuições de administrar, representar a empresa ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

§ Único - Nos casos de avais, fianças, contratações de operações financeiras em geral, endossos e outros assemelhados a assinatura seja dispensável em conjunto. (será feito isoladamente por um dos sócios administradores José Divino Tavares)

IX - O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cujo valor será consensualmente estipulado.

X - Os resultados apurados nas demonstrações contábeis serão atribuídos aos sócios, na proporção da participação no capital social, ou de acordo com a atividade desempenhada, podendo ser distribuídos ou mantidos em contas de reserva, para utilização futura.

§ Único - A sociedade poderá antecipar lucros/dividendos, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que 12 meses.

CESSÃO DE QUOTAS E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

XI - Face ao princípio da "affectio societatis", a cessão de quotas a terceiros será precedida da aprovação do candidato pelo outro sócio, a qual poderá, dentro no prazo de sessenta dias, exercer seu direito de preferência previsto em lei.

4
4.

XII - O falecimento, interdição ou inabilitação do sócio não causará a extinção da sociedade

XIII - Os legais sucessores do "de cujus" poderão substituí-lo, na condição de quotistas, sem poderes de gestão.

XIV - Caso não desejem ingressar na sociedade, poderão ceder suas quotas, na forma deste instrumento, ou receber seus haveres, apurados em balanço patrimonial feito no prazo de sessenta dias, em dez parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais.

XV - As partes elegem o foró da comarca de Uberlândia-MG, para conhecer das questões suscitadas por este instrumento.

"Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

E tendo assim justo e pactuado, assinam o presente instrumento, em três vias de idêntico teor e forma.

Uberlândia-MG, 20 de Fevereiro de 2013.

RECORREDA

2º Ofício de Notas

José Divino Tavares
José Divino Tavares

Ana Caroline de Melo Tavares
Ana Caroline de Melo Tavares

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
CENTRALINA-MG - Comarca de Canápolis-MG

Reconheço por Autenticidade a(s) Firma(s) José Divino Tavares

e dou fé.
Centralina-MG 15 de Fevereiro de 2013

Em li. de Miguel Valadares Ribeiro Filho da verdade
Miguel Valadares Ribeiro Filho - Tabelião
Otga de Melo Valadares - Substituta
Patrícia de Melo Valadares Tavares - Substituta



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
De acordo com o disposto nos arts. 14 ao 16 do Dec. Falt. 199/96
Dec. Falt. 188/96, certificado e autenticado desta documentação, pelo Ofício de Notas
anexado, sob o número e data indicados nesta página. Ats. n.º 199/96 e 188/96
1) emitem (notas) protestos (notas) ou forme resposas legais
2) emite o único ato registrado.
Selo Matrícula: 308/2013
Selo Matrícula: 308/2013

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº. 5024688
EM 25/03/2013
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME

PROTOCOLO: 13/149.050-8

RG0007016

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
fichado de Assis, 825 - Centro, Uberlândia/ME
Iheço como SEPELHANCIA a firma de:
YRULHE DE MELO TAVARES
Uberlândia, 18/03/2013

Em testo Yrulle de Melo Tavares da verdade
Inne Lemos dos Santos
Emol: R\$3,48 TFS: R\$1,15
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BIO 32082



AC 0197481

3

TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME

CNPJ: 16.561.461/0001-73 NIRE: 3120959064-1 em 24/07/2012

Av. Vasconcelos Costa, 1.181, Bairro Daniel Fonseca, CEP: 38.400-452, Uberlândia-MG.

EMENTA: Segunda alteração contratual promovida para:

- Mudança do objeto Social;
- Reformula e consolida o Contrato Social

Proc. Nº	66121
Folha nº	720
	ny

Nome : **José Divino Tavares**
 Endereço : Av. Paes Leme, 634
 Bairro : Oswaldo Rezende
 Cidade/UF : Uberlândia / MG
 Nacionalidade : Brasileiro
 Profissão : Empresário
 Estado Civil : Viúvo
 Identidade : **M-7.317.867, SSP/MG, expedida em 28/06/1993**
 CPF : **039.936.046-87**

CEP : 38.400-392.
 Naturalidade : **Uberlândia / MG**
 Participação : **99,00 %**
 Nascimento : **09/12/1937**

Nome : **Ana Caroline de Melo Tavares**
 Endereço : Av. Paes Leme, 634
 Bairro : Oswaldo Rezende
 Cidade/UF : Uberlândia / MG
 Nacionalidade : Brasileira
 Profissão : Empresária
 Estado Civil : Solteira
 Identidade : **MG-17.775.741, SSP/MG, expedida em 22/10/2008**
 CPF : **112.719.556-52**

CEP : 38.400-392.
 Naturalidade : **Uberlândia / MG**
 Participação : **01,00 %**
 Nascimento : **10/04/1993**

Únicos componentes da sociedade empresaria limitada, **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME**, conforme contrato social arquivado na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais) sob n.o 3120959064-1, de 24/07/2012, resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, promover a presente alteração contratual para mudar os seguintes itens:

o objeto social que antes era a impressão em OFF-SET (livros, revistas, apostilas, dados variáveis, acabamentos, CTP, e correlatos), aluguel de impressoras e equipamentos de informática, confecção brindes, comércio atacadista de equipamentos de proteção individual, comércio varejista de equipamentos de escritório e papelaria, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de viagem, impressão de jornais, passando agora para a impressão em OFF-SET (livros, revistas, apostilas, dados variáveis, acabamentos, CTP, e correlatos), aluguel de impressoras e equipamentos de informática, confecção brindes, comércio atacadista de equipamentos de proteção individual, comércio varejista de equipamentos de escritório e papelaria, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de viagem, impressão de jornais.

Reformulação e Consolidação do Contrato Social

RAZÃO SOCIAL, SEDE E FORO:

I - A sociedade girará sob a denominação de **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME**, com sede e foro à Av. Vasconcelos Costa, 1.181, Bairro Daniel Fonseca, CEP: 38.400-452, cidade de Uberlândia-MG.

II - A sociedade poderá abrir outros estabelecimentos, a qualquer tempo, em qualquer parte do território nacional, por simples deliberação dos sócios que detenham a maioria do capital social.

TIPO SOCIETÁRIO E OBJETO SOCIAL

III - A sociedade empresaria limitada reger-se a pelos artigos 1052, e seguintes da lei 10.406, de 10.01.2002.

IV - O objeto social é a impressão em OFF-SET (livros, revistas, apostilas, dados variáveis, acabamentos, CTP, e correlatos), aluguel de impressoras e equipamentos de informática, confecção de brindes, comércio atacadista de equipamentos de proteção individual, comércio varejista de equipamentos de escritório e papelaria, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de viagem, impressão de jornais.

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

V - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas de R\$ 1,00 (1 real) cada, fica assim distribuído:

N.	Nomes dos Sócios	Participação (%)	Quantidade Cotas	Valor Cotas (R\$)
1	José Divino Tavares	99,00	198.000	198.000,00
2	Ana Caroline de Melo Tavares	1,00	2.000	2.000,00
	TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

VI - A responsabilidade dos sócios nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DURAÇÃO DAS ATIVIDADES E DO EXERCÍCIO SOCIAL

VII - A sociedade iniciará suas atividades em 15/07/2012, existirá por prazo indeterminado, e seu exercício social coincidirá com o ano civil.

GESTÃO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

VIII - O uso da denominação social será feito isoladamente pelo sócio José Divino Tavares, não podendo ser usada em negócios estranhos aos interesses da sociedade especialmente em avais, fianças, endossos e outros atos assemelhados ainda que em benefício dos quotistas.

Com os poderes e atribuições de administrar, representar a empresa ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

§ Único - Nos casos de avais, fianças, contratações de operações financeiras em geral, endossos e outros assemelhados a assinatura seja dispensável em conjunto. (será feito isoladamente pelo sócio José Divino Tavares)

IX - O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cujo valor será consensualmente estipulado.

X - Os resultados apurados nas demonstrações contábeis serão atribuídos aos sócios, na proporção da participação no capital social, ou de acordo com a atividade desempenhada, podendo ser distribuídos ou mantidos em contas de reserva, para utilização futura.

§ Único - A sociedade poderá antecipar lucros/dividendos, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que 12 meses.

CESSÃO DE QUOTAS E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

XI - Face ao princípio da "affectio societatis", a cessão de quotas a terceiros será precedida da aprovação do candidato pelo outro sócio, a qual poderá, dentro no prazo de sessenta dias, exercer seu direito de preferência previsto em lei.

XII - O falecimento, interdição ou inabilitação do sócio não causará a extinção da sociedade

XIII - Os legais sucessores do "de cujus" poderão substituí-lo, na condição de quotistas, sem poderes de gestão.

XIV - Caso não desejem ingressar na sociedade, poderão ceder suas quotas, na forma deste instrumento, ou receber seus haveres, apurados em balanço patrimonial feito no prazo de sessenta dias, em dez parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais.

XV - As partes elegem o foro da comarca de Uberlândia-MG, para conhecer das questões suscitadas por este instrumento.

"Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

E tendo assim justo e pactuado, assinam o presente instrumento, em três vias de idêntico teor e forma.

Proc. Nº 66121
Folha nº 722
M
Tribuna

Uberlândia-MG, 20 de-Junho de 2013.

RECONHECIDA

Tavares
José Divino Tavares

Ana Caroline
Ana Caroline de Melo Tavares

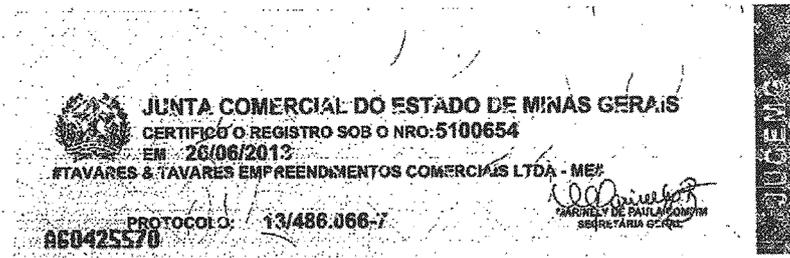
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
CENTRALINA-MG - Comarca de Canápolis-MG

Reconheço por Autenticidade a(s) Firma(s) *de José Divino Tavares*

Tavares e dou fé.
Centralina-MG 21 de junho de 2013

Em Teste. *Miguel Valadares* da verdade

Olga de Melo Valadares
Miguel Valadares Ribeiro Filho - Tabelião
Olga de Melo Valadares - Substituta
Patrícia de Melo Valadares Tavares - Substituta



[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Proc. Nº 66121
Folha nº 723
MJ

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209590641

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193827566489

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

UBERLANDIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

13 Junho 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7349079 em 14/06/2019 da Empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP, Nire 31209590641 e protocolo 192565214 - 13/06/2019. Autenticação: 82298EB476F2DDFF5C189F8424D9D8113A28B1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/256.521-4 e o código de segurança eWN4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PROT. Nº 66121
FOLHA Nº 724
Mg

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/256.521-4	J193827566489	13/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.936.046-87	JOSE DIVINO TAVARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

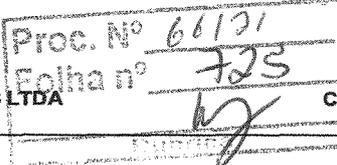


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7349079 em 14/06/2019 da Empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP, Nire 31209590641 e protocolo 192565214 - 13/06/2019. Autenticação: 82298EB476F2DDFF5C189F8424D9D8113A28B1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/256.521-4 e o código de segurança eWN4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

**TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**

CNPJ: 16.561.461/0001-73, NIRE: 3120959064-1 em 24/07/2012

Rua dos Trópicos, 1.059, Bairro Jardim Brasília, CEP: 38.401-414, Uberlândia-MG.

EMENTA: Terceira alteração contratual promovida para:

- Mudança de endereço;
- Reformula e consolida o Contrato Social

Nome : **José Divino Tavares**
 Endereço : Rua Alexandre Marques, 1.018, Apto 32
 Bairro : Osvaldo Rezende
 Cidade/UF : Uberlândia / MG CEP : 38.400-379.
 Nacionalidade : Brasileiro Naturalidade : **Uberlândia / MG**
 Profissão : Empresário Participação : **99,00 %**
 Estado Civil : Viúvo Nascimento : **09/12/1937**
 Identidade : **M-7.317.867, SSP/MG, expedida em 28/06/1993**
 CPF : **039.936.046-87**

Nome : **Ana Caroline de Melo Tavares**
 Endereço : Rua Alexandre Marques, 1.018, Apto 32
 Bairro : Osvaldo Rezende
 Cidade/UF : Uberlândia / MG CEP : 38.400-379.
 Nacionalidade : Brasileira Naturalidade : **Uberlândia / MG**
 Profissão : Empresária Participação : **01,00 %**
 Estado Civil : Solteira Nascimento : **10/04/1993**
 Identidade : **MG-17.775.741, SSP/MG, expedida em 22/10/2008**
 CPF : **112.719.556-52**

Únicos componentes da sociedade empresaria limitada, **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, conforme contrato social arquivado na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais) sob n.o 3120959064-1, de 24/07/2012, resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, promover a presente alteração contratual para mudar os seguintes itens:

O endereço que antes era a Av. Vasconcelos Costa, 1.181, bairro Daniel Fonseca, CEP: 38.400-452, cidade de Uberlândia -MG, passará para a **Rua dos Trópicos, 1.059, Bairro Jardim Brasília, CEP: 38.401-414, cidade de Uberlândia-MG.**

Reformulação e Consolidação do Contrato Social

RAZÃO SOCIAL, SEDE E FORO :

I - A sociedade girará sob a denominação de **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, com sede e foro à **Rua dos Trópicos, 1.059, Bairro Jardim Brasília, CEP: 38.401-414, cidade de Uberlândia-MG.**

II - A sociedade poderá abrir outros estabelecimentos, a qualquer tempo, em qualquer parte do território nacional, por simples deliberação dos sócios que detenham a maioria do capital social.

TIPO SOCIETÁRIO E OBJETO SOCIAL :

III - A sociedade empresaria limitada reger-se a pelos artigos 1052, e seguintes da lei 10.406, de 10.01.2002.

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o n° 7349079 em 14/06/2019 da Empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP, Nire 31209590641 e protocolo 192565214 - 13/06/2019. Autenticação: 82298EB476F2DDFF5C189F8424D9D8113A28B1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n° do protocolo 19/256.521-4 e o código de segurança eWN4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Proc. nº 66121
 Data nº 7/26
 MJ

IV - O objeto social é a impressão em OFF-SET (livros, revistas, apostilas, dados variáveis, acabamentos, CTP, e correlatos), aluguel de impressoras e equipamentos de informática, confecção de brindes, comércio atacadista de equipamentos de proteção individual, comércio varejista de equipamentos de escritório e papelaria, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de viagem, impressão de jornais.

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS :

V - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas de R\$ 1,00 (1 real) cada, fica assim distribuído:

N.	Nomes dos Sócios	Participação (%)	Quantidade Cotas	Valor Cotas (R\$)
1	José Divino Tavares	99,00	198.000	198.000,00
2	Ana Caroline de Melo Tavares	1,00	2.000	2.000,00
	TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

VI - A responsabilidade dos sócios nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DURAÇÃO DAS ATIVIDADES E DO EXERCÍCIO SOCIAL :

VII - A sociedade iniciará suas atividades em 15/07/2012, existirá por prazo indeterminado, e seu exercício social coincidirá com o ano civil.

GESTÃO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS :

VIII - O uso da denominação social será feito isoladamente pelo sócio **José Divino Tavares, não podendo ser usada em negócios estranhos aos interesses da sociedade especialmente em avais, fianças, endossos e outros atos assemelhados ainda que em benefício dos quotistas.**

Com os poderes e atribuições de administrar, representar a empresa ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

§ Único – Nos casos de avais, fianças, contratações de operações financeiras em geral, endossos e outros assemelhados a assinatura seja dispensável em conjunto. (será feito isoladamente pelo sócio **José Divino Tavares)**

IX - O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cujo valor será consensualmente estipulado.

X - Os resultados apurados nas demonstrações contábeis serão atribuídos aos sócios, na proporção da participação no capital social, ou de acordo com a atividade desempenhada, podendo ser distribuídos ou mantidos em contas de reserva, para utilização futura.

§ Único - A sociedade poderá antecipar lucros/dividendos, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que 12 meses.

CESSÃO DE QUOTAS E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE :

XI - Face ao princípio da "affectio societatis", a cessão de quotas a terceiros será precedida da aprovação do candidato pelo outro sócio, a qual poderá, dentro no prazo de sessenta dias, exercer seu direito de preferência previsto em lei.

XII - O falecimento, interdição ou inabilitação do sócio não causará a extinção da sociedade

XIII - Os legais sucessores do "de cujus" poderão substituí-lo, na condição de quotistas, sem poderes de gestão.

2



XIV - Caso não desejem ingressar na sociedade, poderão ceder suas quotas, na forma deste instrumento, ou receber seus haveres, apurados em balanço patrimonial feito no prazo de sessenta dias, em dez parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais.

XV - As partes elegem o foro da comarca de Uberlândia-MG, para conhecer das questões suscitadas por este instrumento.

"O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

E tendo assim justo e pactuado, assinam digitalmente o presente instrumento, em uma via de idêntico teor e forma.

Uberlândia-MG, 12 de Junho de 2019.

José Divino Tavares

Ana Caroline de Melo Tavares

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7349079 em 14/06/2019 da Empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP, Nire 31209590641 e protocolo 192565214 - 13/06/2019. Autenticação: 82298EB476F2DDFF5C189F8424D9D8113A28B1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/256.521-4 e o código de segurança eWN4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Proc. Nº	66121
Folha nº	728
<i>MJ</i>	

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/256.521-4	J193827566489	13/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
112.719.556-52	ANA CAROLINE DE MELO TAVARES
039.936.046-87	JOSE DIVINO TAVARES



MJ





Proc. Nº	66131
Folha nº	729
	WD

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP, de nire 3120959064-1 e protocolado sob o número 19/256.521-4 em 13/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7349079, em 14/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.936.046-87	JOSE DIVINO TAVARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.936.046-87	JOSE DIVINO TAVARES
112.719.556-52	ANA CAROLINE DE MELO TAVARES

Belo Horizonte. Sexta-feira, 14 de Junho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Proc. Nº	66/21
Folha nº	730
Assinatura	<i>MJ</i>

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 14 de Junho de 2019

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7349079 em 14/06/2019 da Empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP, Nire 31209590641 e protocolo 192565214 - 13/06/2019. Autenticação: 82298EB476F2DDFF5C189F8424D9D8113A28B1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/256.521-4 e o código de segurança eWN4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE EMPREGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOSE DEIVIS FAVAREZ

IDENTIFICACIONAL: 00444897350
DATA DE EMISSÃO: 25/09/2021
VALIDADEZ: 12/07/2028

PROIBIDO PLASTIFICAR
1662142525

SECRETARIA DE PORTUGAL
LOCAL: SERGIANDIA, MG
DATA DE EMISSÃO: 27/09/2018

Alexandro Amaro de Mello
DELEGADO DE EMPLACAMENTO
05922499800
MG541406884

MINAS GERAIS

681
5

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

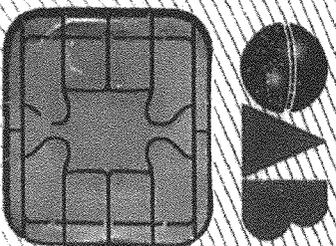
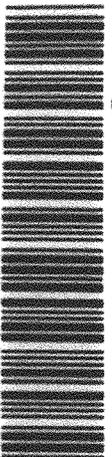
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12597635



Aracelis

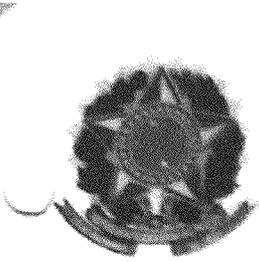
ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES

Proc. Nº 66131
Folha nº 33
Aracelis

Aracelis



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME

ANA CAROLINE DE MELO TAVARES

FILIAÇÃO

JOSE DIVINO TAVARES JUNIOR
PATRICIA DE MELO V. TAVARES

NATALIDADE

UBERLÂNDIA-MG

DATA DE NASCIMENTO

10/04/1993

RG

MG-17.775.741 - PC/MG

CPE

112.719.556-52

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

VIA EXPEDIDO EM

NÃO

01 06/08/2016


ANTONIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES

PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

172634

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais - Centralina - Comarca de Canápolis

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E FÓRUM

CNPJ (MF) 20.733.218/0001-62 - Fone:(34)3267-1287 - Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 20, centro - CEP 38800-000

Miguel Valadares Ribeiro Filho

Olga de Melo Valadares

Guilherme dos Santos

Tabellação

Substituição

Substituição

Traslado: - Primeiro -

Livro Nº: - 37 -

Folhas Nº: - 115 e verso -

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. *_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*

Saibam os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte (2020) aos seis (06) dias do mês de fevereiro (06-02-2020), nesta cidade de Centralina – MG, comarca de Canápolis Estado de Minas Gerais, em Cartório, a Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 20, centro, perante mim, Tabelião Substituto Guilherme dos Santos, compareceu como outorgante, **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME**, CNPJ nº 16.561.461/0001-73, com sua Segunda Alteração de Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº 5100654, datado de 26/06/2013, com sede na Avenida Vasconcelos Costa, nº 1.181, Bairro Daniel Fonseca, em Uberlândia-MG, nesta ato representada por seu sócio administrador **JOSÉ DIVINO TAVARES**, brasileiro, agricultor, viúvo, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 00444897350 – DETRAN-MG, onde consta sua C.I RG nº M-7.317.867-SSP-MG e C.P.F 039.936.046-87, filho de Jaime Tavares dos Santos e Jacinta Maria do Carmo, declara que não vive em união estável e não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Rafael Rinaldi, 875, Bairro Martins, em Uberlândia-MG, ora de passagem por esta cidade, reconhecido como próprio por mim Tabelião Substituto, por ele (a/es/as) foi dito que, por este Público Instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui bastante procurador (a/es/as), **JOSÉ DIVINO TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 02993258557 – DETRAN-MG, onde consta sua C.I RG nº 2.396.045-SSP-GO e C.P.F 678.274.466-04, filho de José Divino Tavares e Maria Abadia Tavares, endereço eletrônico: zanata@tavaresetavares.com.br; residente e domiciliado na Rua Alexandre Marques, nº 1018, apartamento 32, Bairro Martins, em Uberlândia-MG, com poderes especiais para representá-la perante à Justiça Federal e Estadual, Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Cartórios em geral para assinar atas, contratos e tudo que se fizer necessário em processos de licitações, em especial participar das licitações em nome da outorgante, podendo ainda requerer, alegar e assinar o que preciso for, oferecer e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades, cadastrar e recadastrar, inscrever, cancelar, prestar declarações e informações de qualquer natureza, preencher formulários, ratificar e retificar, extrair guias, recolher impostos, taxas e contribuições, receber, dar recibo e quitação, efetuar pagamentos; **poderes para abrir, gerir, administrar, movimentar e encerrar conta (s) bancária (s) em todo o Território Nacional**; representar a Outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, inclusive junto Agências Fazendárias, Prefeituras Municipais, Escritórios de Contabilidade, Detrans; Delegacias de Policias; Pátios Públicos e/ou Particulares; Agências Telefônicas, Empresas de fornecimento de Água e Luz, Receita Federal do Brasil, INSS, tudo requerendo, declarando, assinando e praticar tudo mais que foi necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. *_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*

XX

XX

XX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
JOSE DIVINO TAVARES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / OPS. EMISSOR UF
2396045 SSP GO

CPF DATA NASCIMENTO
678.274.466-04 07/05/1970

IRACIÃO
JOSE DIVINO TAVARES

MARIA ABADIA TAVARES

PERMISSÃO LIC. CAT. 0

Nº REGISTRO
02993258557

VALIDADE
09/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
22/11/1988

Proc. Nº 66121
Folha nº 736
Mg

Assinatura do Portador: Jose Divino Tavares Junior

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBERLANDIA, MG

DATA EMISSÃO
10/08/2018

Alexandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG

68257712175
MG539148890

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1656953688

PROIBIDO PLASTIFICAR

1656953688



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. Nº 66126

Folha nº 937

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.561.461/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2012
NOME EMPRESARIAL TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS TROPICOS	NÚMERO 1059	COMPLEMENTO *****
CEP 38.401-414	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BRASILIA	MUNICÍPIO UBERLANDIA
UF MG		TELEFONE (34) 3216-8070
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZANATA@TAVARESETAVARES.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 16:47:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. Nº	66191
Folha nº	738
	NY

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**
CNPJ: **16.561.461/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:00:49 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2021.

Código de controle da certidão: **E799.038F.82CB.B820**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6
178

Proc. Nº	66101
Folha nº	739
	<i>17</i>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.561.461/0001-73

Razão Social: TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERC

Endereço: AV PAES LEME 634 SL 1 / OSWALDO REZENDE / UBERLANDIA / MG /
38400-392

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

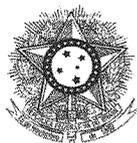
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2021 a 24/03/2021

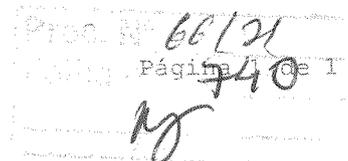
Certificação Número: 2021022302253953806085

Informação obtida em 08/03/2021 17:03:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.561.461/0001-73
Certidão nº: 8887148/2021
Expedição: 12/03/2021, às 13:06:59
Validade: 07/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.561.461/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/03/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
13/06/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
002000472.00-91

CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-73

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOS TROPICOS

NÚMERO: 1059

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM BRASILIA

CEP: 38401414

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERLANDIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000453522628



[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 1071230/20-42

Proc. Nº	66121
Folha nº	742
	<i>MJ</i>

CONTRIBUINTE: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CPF/CNPJ: 16.561.461/0001-73

ENDEREÇO: RUA DOS TROPICOS, 1059 , JARDIM BRASILIA, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.401-414

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 23 de Dezembro de 2020

Válida até: 23/03/2021

Código de autenticidade: 311BFD3E764EA938

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

MJ



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTO COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 16.561.461/0001-73

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Janeiro de 2021 às 07:28

UBERLÂNDIA, 22 de Janeiro de 2021 às 10:43

Código de Autenticação: 2101-2210-4346-0828-0620

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Termo de Abertura

Proc. Nº 66121
Folha nº 744
Página: 1
RJ
RJ/Minica

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP				
NIRE:	3120959064-1	CNPJ:	16.561.461/0001-73	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	UBERLANDIA		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		24/07/2012		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Quantidade de páginas:	144
Data Encerramento do Exercício	31/12/2201	Data	05/08/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
696.017.806-10	DEIVIDIONE OTONI FERREIRA	Contador	MG067090
039.936.046-87	JOSE DIVINO TAVARES	Administrador	

[Handwritten signature]

Proc. N°	66121
Folha n°	345
	NY

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.338.837,37D
ATIVO CIRCULANTE	3.217.304,41D
DISPONÍVEL	1.111.973,95D
CAIXA	671.035,24D
CAIXA GERAL	671.035,24D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D
BRASESCO	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	440.937,71D
BANCO DO BRASIL S.A. (APLICACAO)	361.151,69D
CURTO PRAZO 50 MIL	73.525,82D
POUPANCA BANCO DO BRASIL S.A.	6.260,20D
CLIENTES	1.877.491,50D
DUPLICATAS A RECEBER	1.877.491,50D
CLIENTE DIVERSOS	1.859.133,50D
LASSANE TECNOLOGIA EM ENCADERNACOES LTDA	5.992,43D
RESMA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3.913,66D
SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	8.451,91D
ESTOQUE	227.838,96D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	227.838,96D
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	227.838,96D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	121.532,96D
IMOBILIZADO	121.532,96D
IMÓVEIS	42.935,22D
CONSORCIOS	26.265,90D
OUROCAP BANCO DO BRASIL	16.669,32D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.850,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.850,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	76.747,74D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	76.747,74D
PASSIVO	3.338.837,37C
PASSIVO CIRCULANTE	750.701,24C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	108.371,93C
FINANCIAMENTOS	108.371,93C
FINANCIAMENTO BANCO FINASA	108.371,93C
FORNECEDORES	79.994,34C
FORNECEDORES	79.994,34C
CRIS HEVERTON DE OLIVEIRA	969,00C
DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS S	8.586,18C
Flint Group Tintas de Impressao Ltda	2.993,40C
LANCE FACIL DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	822,50C
LASSANE TECNOLOGIA EM ENCADERNACOES LTDA	3.215,34C
PASSALACQUA E CIA LTDA	43.938,33C
Rub-Rol Rolos Gráficos	6.288,00C
SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	13.181,59C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	557.902,16C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	557.902,16C
IRRF A RECOLHER	1.425,35C
SIMPLES A RECOLHER	479.081,65C
SIMPLES PARCELADO A RECOLHER	77.395,16C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.432,81C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.432,81C
INSS A RECOLHER	2.229,55C
FGTS A RECOLHER	2.203,26C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.588.136,13C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C

UBERLANDIA, 05 de Agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/466.635-0 no dia 05/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP
C.N.P.J.: 16.561.461/0001-73
Insc. Junta Comercial: 31209590641 Data: 24/07/2012
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Proc. N°	66121
Folha n°	746
	NY

Folha: 0123
Número livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.388.136,13C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.388.136,13C
LUCROS ACUMULADOS	3.411.781,53C
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS AOS SOCIOS	1.023.645,40D

UBERLANDIA, 05 de Agosto de 2020

JOSE DIVINO TAVARES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 039.936.046-87

DEIVIDIONE OTONI FERREIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-067090/O-2
CPF: 696.017.806-10

Handwritten signature

Empresa: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP
C.N.P.J.: 16.561.461/0001-73
Insc. Junta Comercial: 31209590641 Data: 24/07/2012
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0124
Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Proc. Nº	86121
Folha nº	317
	18

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	1.622,00	
SERVIÇOS PRESTADOS	3.083.085,40	<u>3.084.707,40</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(257.000,07)	<u>(257.000,07)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.827.707,33</u>
CMV		
MERCADORIA DE REVENDA	(1.953.868,97)	<u>(1.953.868,97)</u>
LUCRO BRUTO		<u>873.838,36</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(478.481,76)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
DETES E CARRETOS	(52.072,24)	
MANTENÇÃO DE VEÍCULOS	(2.185,00)	
VIAGENS TERRESTRES	(10.885,60)	
REFEIÇÕES	(1.952,02)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(1.912,82)	
TELEFONE	(2.427,60)	
DESPESAS DIVERSAS	(678,79)	
SEGUROS	(7.833,89)	<u>(79.847,96)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
13º SALÁRIO	(5.963,38)	
COMBUSTÍVEL	(2.054,76)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(187.365,19)	
PRÓ-LABORE	(11.976,00)	
13º SALÁRIO	(18.069,37)	
FÉRIAS	(23.903,82)	
FGTS	(22.466,19)	
IPVA	(894,13)	
TAXAS DIVERSAS	(597,95)	
MULTAS DE MORA	(995,69)	
ENERGIA ELÉTRICA	(81.608,04)	
ÁGUA E ESGOTO	(3.034,43)	
TELEFONE	(10.024,44)	
DIÁRIOS	(1.509,79)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(7.026,43)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(20.454,23)	
TARIFAS BANCARIAS	(689,96)	<u>(398.633,80)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MERCADORIAS P/ USO E CONSUMO	(89.971,81)	<u>(89.971,81)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>305.384,79</u>

UBERLANDIA, 05 de Agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/466.635-0 no dia 05/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP
C.N.P.J.: 16.561.461/0001-73
Insc. Junta Comercial: 31209590641 Data: 24/07/2012
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0125
Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	<u>305.384,79</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>305.384,79</u>

Proc. Nº 66121
Folha nº 748
my

UBERLANDIA, 05 de Agosto de 2020

JOSE DIVINO TAVARES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 039.936.046-87

DEIVIDIONE OTONI FERREIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-067090/O-2
CPF: 696.017.806-10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

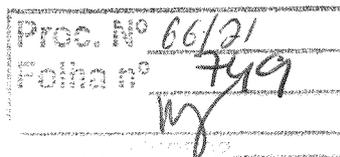
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/466.635-0 no dia 05/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP
C.N.P.J.: 16.561.461/0001-73
Insc. Junta Comercial: 31209590641 Data: 24/07/2012
Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Folha: 0126
Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.106.396,74
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	305.384,79
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(1.023.645,40)
TOTAL	2.388.136,13
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.388.136,13



UBERLANDIA, 05 de Agosto de 2020

JOSE DIVINO TAVARES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 039.936.046-87

DEIVIDIONE OTONI FERREIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-067090/O-2
CPF: 696.017.806-10

Termo de Encerramento

Proc. Nº 66/20
Folha nº 750
WJ

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP					
NIRE:	3120959064-1	CNPJ:	16.561.461/0001-73	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	UBERLANDIA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	Inscrição Municipal:				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	9	Data assinatura:	05/08/2020		
Quantidade de páginas:	144				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019		
Período de retificação:					
Início:	Fim:				

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
696.017.806-10	DEIVIDIONE OTONI FERREIRA	Contador	MG067090
039.936.046-87	JOSE DIVINO TAVARES	Administrador	

2
WJ



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/466.635-0 no dia 05/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SR (A). PRESIDENTE

REF.: DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA (ÍNDICES FINANCEIROS DO ÚLTIMO BALANÇETE PATRIMONIAL)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

1- Índice Liquidez Geral - ILG - igual ou superior a 1,0

$$\text{ILG} = \frac{(\text{AC} + \text{RLP})}{(\text{PC} + \text{ELP})} = \frac{3.667.001,06}{360.604,32} = 10,17$$

2 - Índice de Liquidez Corrente - (ILC) , maior ou igual a 1,0.

$$\text{ILG} = \frac{(\text{AC})}{(\text{PC})} = \frac{3.556.845,48}{336.476,01} = 10,57$$

3 - Solvencia Geral (SG) maior o igual a 0,50

$$\text{SG} = \frac{(\text{AT})}{(\text{PC} + \text{ELP})} = \frac{3.667.001,06}{360.604,32} = 10,17$$

Onde:

- AC → Ativo Circulante
- RLP → Realizável a Longo Prazo
- PC → Passivo Circulante
- ELP → Exigível a Longo Prazo
- AT → Ativo Total

16.561.461/0001-73
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS
COMERCIAIS LTDA
R. DOS TROPICOS, 1059
B. JD. BRASÍLIA - CEP: 38.401-414
UBERLÂNDIA-MG


Deividione Otoni Ferreira

CRC/MG: 067090
Deividione Otoni Ferreira
CRC/MG 067090
CPF: 696.017.806-10


Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda

16.561.461/0001-73



Proc. Nº 86121
Folha nº 752
NY



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

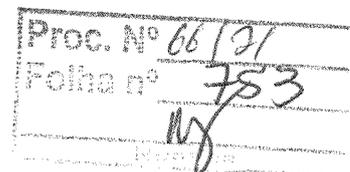
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Militar de Área de Manaus/H Mil A Manaus, pessoa jurídica de direito público, estabelecida em Manaus na Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, CERTIFICA, através do presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.561.461/0001-73, sediada na Rua dos Trópicos, Nr 1059, Bairro Jardim Brasília, Uberlândia-MG, CEP 38.401-414, foi fornecedora desta Organização Militar de Saúde/OMS, em serviço de Impressão de 300 unidades de livro capa dura - **Relatos sobre a Pandemia COVID-19** deste H Mil A Manaus, por força de item homologado na Dispensa de Licitação nº 81/2020, demonstrando dessa forma, idoneidade comercial e capacitação técnica no desempenho das atribuições a que se propõe a fornecer.

A referida licitante vencedora cumpriu todos os compromissos assumidos com eficiência e pontualidade, não havendo, até o momento, nada que desabone sua integridade e capacidade técnica.

Manaus, 5 de janeiro de 2021.

ARTUR HENRIQUE BACH - TC
Rsp. pela Direção do Hospital Militar de Área de Manaus



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a empresa **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.561.461/0001-73, forneceu ao ESTADO DE SANTA CATARINA, 132.360 livros para atendimento a Secretaria de Educação do Estado, com as seguintes especificações:

ENSINO MÉDIO

Capa formato aberto 42x29.7cm, 4 cores, papel duplex 250g.

Miolo formato fechado 21x29.7cm, 4 cores, papel offset 90g

Acabamento: Alçamento e 2 grampos

Sendo produzidos 165 modelos diferentes, com quantidade de páginas variáveis.

Total de Livros produzidos: 132.360 unidades.

O valor total dos empenhos referente aos livros produzidos: R\$ 394.992,00 (Trezentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e dois Reais), referentes às Notas Fiscais de nº 001142, 001143, 001144, 001145, 001146, 001147, 001148, 001149 e 00114950.

Os livros foram produzidos de forma satisfatória, obedecendo todas as condições no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega, assistência técnica e demais especificações estabelecidas, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Santa Catarina, 24 de junho de 2020

Rogério Martins Miguel
Gerente de Gestão e Supervisão Escolar



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA - CDB

Proc. Nº	66121
Folha nº	754
	<i>MJ</i>
	Justiça

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de participação em licitações públicas, atesto que a Empresa **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME** (CNPJ/MF: 16.561.461/0001-73), sediada na Rua dos Trópicos, nº 1059, Jardim Brasília, Uberlândia/MG, CEP.: 38401-414, presta à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (CNPJ/MF: 05.483.912/0001-85) os serviços de fornecimento de materiais gráficos, tais como cartilhas, calendários, livros e revistas em quantidade compatível com as necessidades da Instituição.

Igualmente, atesto que estes serviços têm sido executados satisfatoriamente, de acordo com os prazos acordados, com qualidade e eficiência, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem profissionalmente a referida empresa quanto ao cumprimento de suas obrigações contratuais.

São Luís/MA, 3 de dezembro de 2019.

MARIA DOS REMÉDIOS R. DOS SANTOS
Analista Ministerial
Coordenadora de Documentação e Biblioteca



Proc. Nº	66191
Folha nº	755
	<i>[Assinatura]</i>

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CECIERJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a empresa **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.561.461/0001-73, forneceu a Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação CECIERJ, 343.440 livros para atendimento ao ENSINO MÉDIO e FUNDAMENTAL, com as seguintes especificações:

ENSINO MÉDIO 12.400 unidades

Títulos: 42 (modelos diferentes), número de páginas: máximo de 150 páginas

FORMATO FECHADO 21,0 x28,0 cm

MIOLO: Papel Offset 75g/m², 4x4 cores

CAPA: papel couche brilho 170 g/m², 4x0 cores

ACABAMENTO: lombada canoa (preferencial) ou quadrada (caso o numero de páginas não permita grampo); grampo (preferencial), capa com plástico brilho.

ENSINO FUNDAMENTAL: 331.040 unidades

Títulos: 72 (modelos diferentes), número de páginas: máximo 104 páginas

FORMATO FECHADO 21,0 x28,0 cm

MIOLO: Papel Offset 75g/m², 4x4 cores

CAPA: papel couche brilho 170 g/m², 4x0 cores

ACABAMENTO: lombada canoa (preferencial) ou quadrada (caso o numero de páginas não permita grampo); grampo (preferencial), capa com plástico brilho.

O valor total dos empenhos referente aos livros produzidos: R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta Mil Reais)

Os livros foram produzidos de forma satisfatória, obedecendo todas as condições no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega, assistência técnica e demais especificações estabelecidas, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 2019

Ulisses Schnaider Cunha
Fiscal do Contrato
ID: 5031963-9



Proc. Nº	66121
Folha nº	755
	<i>MS</i>

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CECIERJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a empresa **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.561.461/0001-73, forneceu a **Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação CECIERJ**, 343.440 livros para atendimento ao **ENSINO MÉDIO** e **FUNDAMENTAL**, com as seguintes especificações:

ENSINO MÉDIO 12.400 unidades

Títulos: 42 (modelos diferentes), número de páginas: máximo de 150 páginas

FORMATO FECHADO 21,0 x28,0 cm

MIOLO: Papel Offset 75g/m², 4x4 cores

CAPA: papel couche brilho 170 g/m², 4x0 cores

ACABAMENTO: lombada canoa (preferencial) ou quadrada (caso o numero de páginas não permita grampo); grampo (preferencial), capa com plástico brilho.

ENSINO FUNDAMENTAL: 331.040 unidades

Títulos: 72 (modelos diferentes), número de páginas: máximo 104 páginas

FORMATO FECHADO 21,0 x28,0 cm

MIOLO: Papel Offset 75g/m², 4x4 cores

CAPA: papel couche brilho 170 g/m², 4x0 cores

ACABAMENTO: lombada canoa (preferencial) ou quadrada (caso o numero de páginas não permita grampo); grampo (preferencial), capa com plástico brilho.

O valor total dos empenhos referente aos livros produzidos: R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta Mil Reais)

Os livros foram produzidos de forma satisfatória, obedecendo todas as condições no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega, assistência técnica e demais especificações estabelecidas, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 2019

Ulisses Schnaider Cunha
Fiscal do Contrato
ID: 5031963-9



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Cultural do Estado do Pará
Centro de Experimentação Artística e Cultural
Casa das Artes



Proc. Nº	66121
Folha nº	756

ny

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ.: sob nº 16.561.461/0001-73, estabelecida na Av. Vasconcelos Costa, nº 1181 – Bairro Osvaldo Rezende – Uberlândia/MG – CEP.: 38.400-452, forneceu à FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ/CASA DAS ARTES o material gráfico relacionado abaixo, constante na Nota de Empenho nº 2018NE000444, de forma satisfatória, obedecendo a todas as condições no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega, assistência técnica e demais especificações estabelecidas, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Descrição do material:

9.000 unid. - IMPRESSÃO DE LIVROS

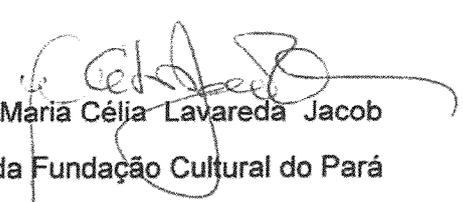
CAPA - Formato Padrão 500mmX 200mm (capa aberta com orelha)

Cor: 4x4 cores, em Cartão Triplex 300gr/m², com aplicação de laminação fosca, corte e vinco, aplicação de verniz localizado.

MIOLO – Formato fechado: 140 mm x 200 mm, cor 4x4 cores, 150 páginas, papel OFF SET 90 gr/m²

ACABAMENTO costurado e colado normal no SISTEMA HOLT MELT

Belém/PA, 25 de abril de 2018.


Mária Célia Lavareda Jacob

Diretora de Artes da Fundação Cultural do Pará

Fundação Cultural do Estado do Pará

Av. Gentil Bittencourt 650- Nazaré

CEP 66035-340 . Belém. Pará

AB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF 16.561.461/0001-73, sediada na Avenida Vasconcelos Costa, 1181, Osvaldo Rezende, Uberlândia/MG CEP: 38.400-452, prestou serviços para a FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, CNPJ/MF: 33.787.094/0001-40, consignados no processo 03605.000726/2017-88, em consonância com o Contrato 018/2017, Autorizações de Prestações de Serviços 22/2017 e 26/2017, dentro das condições previstas nos contratos e conforme abaixo descrito, cumprindo corretamente os compromissos assumidos, não tendo nada em nossos arquivos que a desabone.

Objeto e Descrição do Fornecimento:

Folders Diversos:

- Formato: 10,5 X 29 cm (fechado); 21,0 x 29,0 cm (aberto)
- Capa/miolo: 4/4 cores, papel couchê matte 115 gr/m²
- Acabamento: grampeado (2 grampos)
- Número de páginas: 32(trinta e duas) páginas
- Embalagem: pacotes/caixas contendo 100(cem) exemplares
- Quantidade 157.900 unidades

Datas de assinaturas dos contratos:

- Contrato 18/2017 assinado em 10/07/2017 – Empenho 2017NE900961
- APS: 22/2017 assinada em 17/07/2017 – Empenho 2017NE800978
- APS: 26/2017 assinada em 24/07/2017 – Empenho 2017NE801056

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2017


Amaury da Silva Pereira Júnior
Gerente de Planejamento e Organização

IBGE / CDDI / GPO

Rua General Canabarro, 706, sala 213 – Maracanã / Rio de Janeiro /RJ

e-mail: amaury.junior@ibge.gov.br

Telefone: (21) 2142-3513



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 001/2016

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME, estabelecida à Avenida Vasconcelos Costa, 1.181, Bairro Osvaldo Rezende, na cidade de Uberlândia-MG, CEP 38400-452, telefone (34) 3216-8070, CNPJ 16.561.461/0001-73, prestou à PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, estabelecida à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.247 – Vila Clementino – São Paulo/SP, CEP 04037-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 046.392.114/0001-25, serviços de impressão dos Cadernos de Apoio e Aprendizagem – Língua Brasileira de Sinais – 1º ao 5º ano – Caderno do Aluno, Livro do Professor e DVD, conforme as características contratuais a seguir descritas:

Processo nº 2015-0.149.189-6

Contrato nº 139/SME/2015

Valor do Contrato: R\$ 172.000,00

São Paulo, 17 de março de 2016.

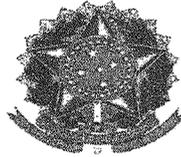


Renata Alencar L. Garcia
R.F. 671.853.1
Assessor Técnico
SME/DIEE



Fátima Aparecida Antonio
R.F. 576.694.0
Diretor da COPED
SME/COPED





Proc. Nº	66/21
Folha nº	259
	MJ
	Pública

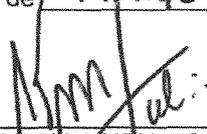
**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
FÁBRICA DE JUIZ DE FORA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, atesto, para fins de participação em licitação pública, que a empresa **TAVARES & TAVARES EMPREENDE. COM. LTDA**, inscrita no CNPJ 16.561.461/0001-73, cumpriu, conforme demonstrativo abaixo, corretamente com os compromissos assumidos sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

ITENS
Confecção de livretos institucionais da IMBEL LIVRETO: Capa 220x281mm, 4x4 cores Tinta Escala em Couché Fosco 30g. MIOLO: 8 páginas, 140x220mm, 4 cores Tinta Escala em Couché Brilho 170g. Alceamento autom. Verniz UV Local-1 Lado (s) (Capa). REQUISICÃO INTERNA Nº 69213-DIVME 012/12
Confecção de livretos institucionais da IMBEL LIVRETO: Capa 220x281mm, 4x4 cores Tinta Escala em Couché Fosco 230g. MIOLO: 4 páginas, 140x220mm, 4 cores Tinta Escala em Couché Brilho 170g. Alceamento autom. Verniz UV Local-1 Lado (s) (Capa). REQUISICÃO INTERNA Nº 69214-DIVME 013/12
Confecção de livretos institucionais da IMBEL LIVRETO: Capa 220x281mm, 4x4 cores Tinta Escala em Couché Fosco 230g. MIOLO: 8 páginas, 140x220mm, 4 cores Tinta Escala em Couché Brilho 170g. Alceamento autom. Verniz UV Local-1 Lado (s) (Capa). REQUISICÃO INTERNA Nº 69215-DIVME 014/12
Confecção de livretos institucionais da IMBEL LIVRETO: Capa 220x281mm, 4x4 cores Tinta Escala em Couché Fosco 230g. MIOLO: 4 páginas, 140x220mm, 4 cores Tinta Escala em Couché Brilho 170g. Alceamento autom. Verniz UV Local-1 Lado (s) (Capa). REQUISICÃO INTERNA Nº 69216-DIVME 015/12
Confecção de livretos institucionais da IMBEL LIVRETO: Capa 220x281mm, 4x4 cores Tinta Escala em Couché Fosco 230g. MIOLO: 12 páginas, 140x220mm, 4 cores Tinta Escala em Couché Brilho 170g. Alceamento autom. Verniz UV Local-1 Lado (s) (Capa). REQUISICÃO INTERNA Nº 69217-DIVME 016/12
Confecção de livretos institucionais da IMBEL LIVRETO: Capa 220x281mm, 4x4 cores Tinta Escala em Couché Fosco 230g. MIOLO: 4 páginas, 140x220mm, 4 cores Tinta Escala em Couché Brilho 170g. Alceamento autom. Verniz UV Local-1 Lado (s) (Capa). REQUISICÃO INTERNA Nº 69218-DIVME 017/12
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 32/2012
UASG: 168006
NOTA DE EMPENHO: 2012NE801451
NOTA FISCAL: 008, de 04/fev/2013

Juiz de Fora, 26 de MARÇO de 2013.



ALEXANDRE GARCIA KURY – Cel R/1
Ordenador de Despesas – IMBEL/FJF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
TRIÂNGULO MINEIRO - REITORIA

Proc. N°	66121
Folha n°	760
	<i>NJ</i>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a empresa TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.561.461/0001-73, estabelecida na Rua Paes Leme, 634 - Barro Osvaldo Rezende - CEP: 38400-392 - Uberlândia MG, CNPJ: 16.561.461/0001-73, forneceu a esta instituição, o material gráfico relacionado abaixo, constante da Nota de Empenho nº 2012NE800206 de forma satisfatória, obedecendo todas as condições no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega, assistência técnica e demais especificações estabelecidas, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Descrição do material

Impresso padronizado. Descrição complementar: material papel couchê fosco, tipo panfleto, gramatura 150, comprimento 220, largura 155, características adicionais 4/0 cores. Quantidade: 34.000 unidades.

Uberaba MG, 04 de dezembro de 2012.


José Antônio Bessa
Reitor Substituto
Portaria 1069/12

h

h

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST, CNPJ n.º 02.980.103/0001-90, ATESTA, para os devidos fins e efeitos, que a empresa TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 16.561.461/0001-73, estabelecida na Av. Vasconcelos Costa, n.º 1181 – Bairro Daniel Fonseca – CEP: 38400-452 – Uberlândia MG, forneceu a esta fundação, o material gráfico relacionado abaixo, constante da Autorização de Fornecimento (AF. 002/15) de forma satisfatória, obedecendo todas as condições no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega e demais especificações estabelecidas, no período de maio de 2015 à julho de 2015, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Descrição do material:

Impressão de material didático, para atender aos alunos dos cursos no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

Sendo total de 13.590 livros;

Miolo: Papel Off-set 90G; 4 X 4; 21,5 X 27,9;

Capa: Papel Supremo 250G, 4 x 4; Com Orelha ;

Acabamento: Lombada quadrada; Vinco com laminação fosca (BOPP); Colagem ou costura;

Vitória/ES, 20 de julho de 2015.


Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST.
Fernanda C. Merçon
Compras / Licitações
Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST
Fernanda C. Merçon
Compras / Licitações
CPF: 051.698.157-44



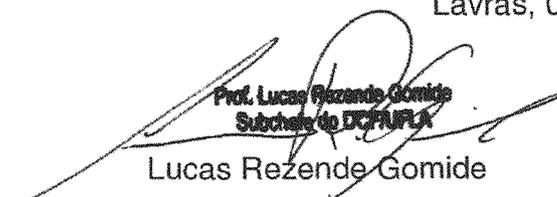
Proc. Nº	66/21
Folha nº	762
	<i>NY</i>
	Publica

Departamento de Ciências Florestais/UFLA
CP 3037 - 37200-000 Lavras, MG
Fone: 35-3829-1706 - Fax: 35-3829-1436
Site: www.dcf.ufla.br/cerne/
E-mail: cerne@ufla.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a empresa Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda, situada na Av. Vasconcelos Costa, nº 1181- CEP 38.400-452 em Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.561.461/0001-73, prestou serviço gráfico de impressão à Revista CERNE – UFLA (Universidade Federal de Lavras, CNPJ 22.078.679/0001-74) conforme estipulado no pregão eletrônico número PE 17/2013 e nota de empenho 2013NE800366, obedecendo de forma satisfatória o prazo de entrega e a qualidade final do produto impresso, sem prejuízos, até a presente data. A especificação do material impresso segue: a) Capas da Revista Cerne - 5x0 cores, papel couchê fosco 240g, laminação alto brilho e b) Acabamento do miolo - 1x1 cores; 40 páginas 4x4 cores; Papel couchê fosco de 80g; Formato fechado 28 x 21 cm; CTP incluso de todas as páginas; acabamento colado e costurado em toda a revista; quantidade: 4.000 exemplares.

Lavras, 02 de junho de 2014


Prof. Lucas Rezende Gomide
Subchefe do DCF/UFLA
Lucas Rezende Gomide
Editor Chefe Revista CERNE

CS
2



Proc. Nº	66121
Folha nº	763
	<i>ny</i>
	Ribeira

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
- <http://www.incra.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 54000.155917/2018-15

O CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 16, inciso V, do Regimento Interno da INCRA, aprovado pela Portaria INCRA/P/nº 338, de 09 de março de 2018, examinando os autos do processo **54000.155917/2018-15** atesta para os devidos fins e efeitos que a empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 16.561.461/0001-73, estabelecida na Av. Vasconcelos Costa, nº 1181 – Bairro Osvaldo Rezende – Uberlândia (MG), CEP 38.400-452, forneceu ao INCRA o serviço de impressão de livros referente ao **Empenho 2018NE800452** de forma satisfatória, obedecendo condições no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega, assistência técnica e demais especificações estabelecidas, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas em relação ao serviço prestado.



Documento assinado eletronicamente por **Marlúcio Silva de Luna, Coordenador(a)**, em 15/02/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2777487** e o código CRC **204FCCB0**.

Referência: Processo nº 54000.155917/2018-15

SEI nº 2777487

d

SS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ

Proc. Nº 66121
Folha nº 704
Mj
Rubrica



CONTRATO Nº 096/2017
PROCESSO Nº 2017/247739
REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE LIVROS DO PRÊMIO DO PROJETO SEIVA E OUTROS, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP E A EMPRESA TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME.

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Gentil Bittencourt nº. 650, bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP: 66035-340, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.662.886/0001-43**, Telefone: (91) 3202-4309, E-mail: nlcc@fcp.pa.gov.br, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, arquiteta, portador do RG nº 2592416 PC/PA e do CPF/MF nº 029.785.712-68; e de outro lado a empresa **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.561.461/0001-73 com sede na cidade de Uberlândia/MG, na Av. Vasconcelos Costa, nº 1.181, bairro: Daniel Fonseca, CEP: 38.400-452, e-mail: zanata@tavaresetavares.com.br, Telefone: (34) 3216-8070, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **JOSÉ DIVINO TAVARES JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado, RG: 2396045-6911498-SSP/GO, CPF: 678.274.466-04, Endereço: Rua Alexandre Marques, nº 1018, Apto. 32, Bairro: Martins, CEP: 38.400-446, Uberlândia/MG, e-mail: zanata@tavaresetavares.com.br, telefone: (34) 3216-8070 e (34) 9 9962-8053; pactuam o presente termo de **CONTRATO**, que se regerá pelos dispositivos da Lei Nº. 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM - O presente instrumento é proveniente do **Processo nº 2017/247739**, relativo ao Pregão Eletrônico nº 016/2017, pela legislação vigente, especialmente com a Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11 da IN/SEAD/DGL nº 01/2012, e Decreto nº 877, de 31 de março de 2008. Com fundamentação do Parecer Jurídico nº 397/2017, no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e autorização da Sra. Presidente, da Fundação Cultural do Estado Pará, para contratação de empresa especializada em serviço de impressão de livros do Prêmio do Projeto Seiva e outros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em serviço de impressão de livros do Prêmio do Projeto Seiva e outros, em conformidade com as especificações do **Edital Retificado 03 (constante, fls. 01 a 03 do Processo 2017/247739)** e da **Proposta de Preço da CONTRATADA (fls. 187 a 189 do Processo 2017/247739)**.

Contrato nº. 096/2017 - FCP
Processo nº. 2017/247739
Contratada: **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME**
Valor Total: R\$ 114.420,00

Rubricas Contratante e Contratada

Página 1 / 8



2.1. O objeto deste termo de contrato será de 33.000 (trinta e três mil) impressões de livros conforme anexo I Termo de Referência do Edital Retificado 03.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Dá-se a este termo de contrato o valor total de R\$ 114.420,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos e vinte reais).

3.1. A Nota Fiscal/fatura deverá fazer referência ao número do Pregão e Contrato, constando inclusive o número do telefone da empresa fornecedora.

3.2. No caso de devolução da Nota Fiscal, Fatura ou Recibo para correção, o prazo de pagamento passará a ser contado a partir da data de reapresentação dos referidos documentos.

3.3. O pagamento da Nota Fiscal/fatura somente será efetuado após a verificação da regularidade da contratada junto a Seguridade Social – CND e ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS;

3.4. A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos do Edital Retificado 03 no qual este Contrato é vinculado.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

3.6. O pagamento será efetuado mediante o processamento do documento de cobrança apresentado pela **CONTRATADA**, devidamente certificado por fiscal credenciado da **FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ**, o pagamento será realizado em C/C do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ em conformidade ao Decreto Estadual nº 877, de 31 de março de 2008.

3.7. O pagamento será creditado em conta corrente da **CONTRATADA** junto ao Banco do Estado do Pará, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, por meio de ordem bancária, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, devendo a **CONTRATADA** estar em situação regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), relativas ao mês da competência.

3.8. Será susgado o pagamento do evento, sem prejuízo das obrigações da **CONTRATADA**, quando a mesma deixar de cumprir as especificações e cláusulas contratuais vinculadas a tal evento.

3.9. A **FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ** efetuará os pagamentos mediante Ordem Bancária. Para tanto, a **CONTRATADA** deverá informar no documento de cobrança, o nome e o número do banco, a agência e conta corrente onde será creditado o pagamento. A Conta Corrente somente deverá estar em nome da **CONTRATADA**, de acordo com o Decreto Estadual nº 877, de 31 de março de 2008.

3.10. O REAJUSTE – A proposta da **CONTRADADA** vincula os preços praticados pelo período de 12 (doze) meses, podendo, após esse período, o valor dos itens serem atualizados mediante verificação de novo quadro de preços em que a **CONTRATADA** continue a ser o preço mais vantajoso para a administração pública.



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - A prestação dos serviços ora contratados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da CONTRATANTE para o exercício de 2017, como a seguir especificado:
46202 13392144465230000 0101000000 339030 460202 2120006523C

CLÁUSULA SEXTA – A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços a qualquer momento, reservando-lhe a prerrogativa de orientar as ações da CONTRATADA, segundo suas normas internas e conveniências aos interesses do serviço público.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Apresentar à CONTRATANTE no ato do recebimento do pagamento da contraprestação dos serviços, cópias autenticadas dos recibos quitados de pagamento dos salários e demais vantagens, inclusive depósito de FGTS e INSS dos empregados utilizados em caráter permanente ou eventual nos serviços objeto deste contrato.

7.1. É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, o pagamento de impostos, taxas, seguros, e contribuições previstas na legislação trabalhista, previdência social e qualquer outra fundada ou decorrente do presente contrato.

7.2. A CONTRATADA é responsável por qualquer prejuízo ou danos que seus empregados por ação, omissão, imprudência ou imperícia que venham a causar à CONTRATANTE ou a terceiros durante a prestação de serviços, devendo providenciar de imediato os reparos ou indenizações, caso necessário.

7.3. Indicar preposto que responderá junto à contratante, pela perfeita execução do serviço, e realizará a interlocução entre a contratante e contratada;

7.4. A contratada deverá assumir, objetivamente, inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços, correndo por sua conta os ônus inerentes aos serviços prestados, tais como: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, licenças, férias e documentos concernentes ao contrato, inclusive seguros contra acidentes de trabalhos, bem como o de indenizar todo e qualquer dano/prejuízo pessoal e material causados, voluntária ou involuntariamente, por seus prepostos durante e/ou em consequência da execução dos serviços, providenciando, imediata reparação dos danos ou prejuízos impostos a contratante ou a terceiros, inclusive, se houver, as despesas com custas judiciais e honorárias advocatícios, conforme os termos do art. 71, da Lei 8.666/93.

7.5. Prestar os serviços contratados com boa qualidade, nas quantidades solicitadas, dentro dos padrões estabelecidos no Edital Retificado 03 Pregão Eletrônico nº 016/2017, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso o execute com qualidade e quantidade inferior ao solicitado e fora dos padrões estabelecidos neste Termo;

7.6. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;



7.7. São expressamente vedadas à Contratada:

7.7.1. A veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

7.7.2. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o objeto da prestação de serviço;

8.2. Proporcionar os meios necessários à execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes e empregados da Contratada às suas dependências;

8.3. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal;

8.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATADA** para a fiel execução do contrato;

8.5. Solicitar o imediato reparo, a correção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.6. Cumprir com as demais normas legais e estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, e serão exercidos por representantes designados pela **FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ**, conforme a Lei nº 8.666/1993, ficando a **CONTRATADA** obrigada a atender às observações de caráter técnico do fiscal, que se acha investido de plenos poderes para:

9.1. Conferir se o objeto entregue está de acordo com as especificações técnicas exigidas;

9.2. Informar à área competente da **FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ** as ocorrências que exijam decisões e providências que ultrapassem a sua competência;

9.3. Para efeito de pagamento a atestação da Nota Fiscal/ Fatura caberá ao fiscal, servidor expressamente designado pela **FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES: Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

10.1. Não assinar o Contrato quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:



- a) Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 02 (dois) anos.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado na Ata, a juízo da FCP.

10.2. Executar os serviços fora do prazo estabelecido:

- a) Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do serviço não realizado, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da FCP, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.

10.3. Não corrigir os serviços executados quando notificada:

- a) Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 01 (um) ano.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço, a juízo da Administração Pública.

10.4. Corrigir os serviços fora do prazo estabelecido:

- a) Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor da ordem de serviço em conformidade com o Termo de Referência e seus Anexos, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da FCP, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.

10.5. Deixar de entregar documentação exigida no Edital Reticado 03, para renovação contratual ou quando notificada pelo Fiscal do contrato ou pela Administração Pública:

- a) Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 01 (um) ano.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do instrumento contratual.

10.6. Comportar-se de modo inidôneo:

- a) Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 02 (dois) anos.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da FCP.

10.7. Fizer declaração falsa:

- a) Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 02 (dois) anos.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da FCP.

10.8. Apresentar documentação falsa ou cometer fraude fiscal:

- a) Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos.
- b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da FCP.
- c) Comunicação ao Ministério Público e a Secretaria de Estado de Administração – SEAD.

10.9. Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei, no Edital Retificado 03 do pregão eletrônico, no contrato, no termo de referência e seus anexos, nos termos aditivos e apostilamentos, em que não se comine outra penalidade:

- a) Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do instrumento contratual, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da FCP, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.

10.10. Inexecução total – em conformidade com os artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores:

- a) Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 01 (um) ano.
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado da contratação.



10.11. Inexecução parcial do objeto – em conformidade com os artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores:

- a) Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 01 (um) ano.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

10.12. Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, a FCP poderá proceder a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente, hipótese em que a empresa prestadora dos serviços também se sujeitará às sanções administrativas previstas em lei e no instrumento contratual.

10.13. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela FCP ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta Cláusula.

10.14. Na ocorrência de falha maior poderá também ser aplicada a penalidade de declaração de Idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.15. A defesa a que alude o caput deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas,

10.16. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados e a aceitação da justificativa ficará a critério da FCP que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

10.17. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela FCP, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas na Cláusula Décima - Das Penalidades.

10.18. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado dos Fornecedores — SICAF, e no caso de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital Retificado 03, seus anexos, e nas demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos na Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Diretoria Administrativa e Financeira da **FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ**, com apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATADO: No interesse da Administração da **FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ**, o valor inicial, poderá ser acrescido ou suprimido até o limite previsto na Lei n.º 8.666/93;



13.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

13.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO - O **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei N°. 8.666/93, sem que caiba a **CONTRATADA** qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

14.1. Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para a Administração da **FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ**;

14.2. Judicial nos termos da legislação.

14.3. A rescisão administrativa será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa nos termos do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal;

14.5. A **CONTRATANTE** poderá rescindir o contrato antecipadamente na hipótese de homologação de ata de registro de preços por parte da Secretaria de Estado de Administração, mediante aviso de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fazem parte integrante deste contrato os documentos do PROCESSO N° 2017/247739: Memorando n° 25/2017-CMP/FCP (fls. 01 a 03), Edital Retificado 03 (constante, fl. 155 a 182 do Processo 2017/247739), e Proposta de Preço da **CONTRATADA** (fl. 187 a 189).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CÓPIAS - Do presente Contrato são extraídas as seguintes cópias:

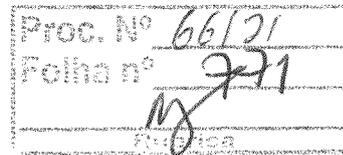
- a) uma para a **CONTRATANTE**;
- b) uma para a **CONTRATADA**;
- c) uma, em extrato, para publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICIDADE - O presente Contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, de conformidade com o que dispõe o art. 28, § 5º da Constituição Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO - As partes elegem o foro da cidade de Belém, no Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente instrumento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ



CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. Todas as comunicações ou notificações relativas a este Contrato serão enviadas para os seguintes endereços físicos ou eletrônicos:

20.1.1. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - Av. Gentil Bittencourt n.º 650, 4º Andar sala do NLCC, Bairro Nazaré – CEP n.º 66.035-340, Belém-Pa. **E-mail: nlcc@fcp.pa.gov.br.**

20.1.2. CONTRATADA: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME - cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, logradouro: Av. Vasconcelos Costa, nº 1181, bairro: Osvaldo Rezende, CEP: 38.400-452. **E-mail: zanata@tavaresetavares.com.br**

20.2. A **CONTRATADA** declara neste ato ter pleno conhecimento dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução do Contrato.

E, por estarem justas e contratadas as partes, subscrevem o presente termo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Belém, ____ de _____ de 2017.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Fundação Cultural do Estado do Pará
CONTRATANTE

JOSÉ DIVINO TAVARES JUNIOR
Tavares & Tavares Empreendimentos
Comerciais LTDA - ME
CONTRATADA

1ª Testemunha

Nome:
RG ou CPF:

2ª Testemunha

Nome:
RG ou CPF:

Contrato nº. 096/2017 – FCP
Processo nº: 2017/247739
Contratada: **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME**
Valor Total: **R\$ 114.420,00**

Rubricas Contratante e Contratada

Página 8 / 8

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 28Jun13 NUMERO: 2013NE800366 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153032/15251 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CNPJ : 22078679/0001-74 FONE: (35) 3829-1116
ENDERECO : CAIXA POSTAL, 3037 CAMPUS UNIVERSITARIO
MUNICIPIO : 4763 - LAVRAS UF: MG CEP: 37200-000

CREDOR : 16561461/0001-73 - TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
ENDERECO : PAES LEME 634 SALA: 01; OSWALDO REZENDE
MUNICIPIO : 5403 - UBERLANDIA UF: MG CEP: 38400-392

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
IMPRESSÃO DE MATERIAL-DCF ANTONIO DONIZETE.
B. BRASIL 001 AG:1001-4 C/C: 44399-9
ENTREGAR MATERIAL NO ALMOXARIFADO DA UFLA. PROC ORIGEM: 2013PR00017

CLASS : 1 26263 12364203282820031 061055 0112000000 339039 000000 P8282G0100N
TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
A ARO: INCISO: PROCESSO: 23090001040201335
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 37.560,00
TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

Proc. Nº 66121
Folha nº 773
RJ

[Handwritten signatures]

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

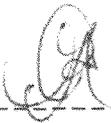
EMISSAO : 28Jun13 NUMERO: 2013NE800366 PROCESSO: 23090001040201335
EMITENTE : 153032/15251 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CREDOR : 16561461/0001-73 - TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 63 -SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 4.000 VALOR UNITARIO: 9,39
VALOR DO SEQ. : 37.560,00

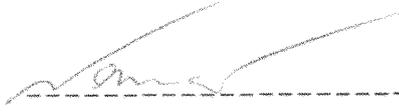
PUBLICACAO, IMPRESSAO DE JORNAL / REVISTA / LIVRO
000010049

Impressão de 4.000 capas da Revista Cerne, com as seguintes especificações: 5 x 0 cores, papel Couchê fosco 240g, laminação alto brilho, impressão e acabamento do miolo de 4.000 exemplares da Revista Cerne, correspondentes à 4 (quatro) volumes, com as seguintes especificação: os 4.000 exemplares deverá ser constituído de 230 páginas sendo: 190 páginas 1 x 1 cores, 40 páginas 4 x 4 cores, papel Couchê fosco de 80g, formato fechado 28 x 21 cm, CTP incluso de todas as páginas e acabamento da revista colado e costurado. A entrega deverá ser de acordo com o Anexo II do Edital

T O T A L : 37.560,00



JOSE ROBERTO S.SCOLFORO
ORDENADOR



CARMEN A. DE P. POMARICO
GESTOR FINANCEIRO

Proc. Nº	66/21
Folha nº	774
	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Proc. Nº	66121
Folha nº	775
	<i>[Handwritten Signature]</i>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 2 / 2021 - CPAM/DMP (12.34.25.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Lavras-MG, 19 de Fevereiro de 2021

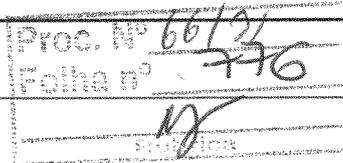
Atestamos, para fins de habilitação em licitações, que a empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.561.461/0001-73, situada à Rua dos Trópicos, 1059 - Jardim Brasília, Uberlândia/MG, CEP: 38.401-414, cumpriu o compromisso de fornecimento dos itens referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 04/2020 relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico SRP: 04/2020			
Nota de Empenho: 2020NE800279			
Nº da(s) Nota(s) Fiscal(is): 1.778			
Item	Qtde	Valor Total	Produtos
00002	01	R\$ 3.713,33	PLACA IDENTIFICAÇÃO PLACA DE BRONZE FUNDIDO - PLACA DE BRONZE FUNDIDO COM GRAVAÇÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO. FORMATO CIRCULAR COM 40 CM DE DIÂMETRO E APROXIMADAMENTE 1,3 CM DE ESPESSURA (ALTO RELEVO) E 0,8 DE ESPESSURA (BAIXO RELEVO). BAIXO RELEVO COM PINTURA EM RESINA PRETA. ALTO RELEVO EM BRONZE ESCOVADO. DUAS PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS, DE FORMA QUE FIQUEM PRATICAMENTE INVISÍVEIS. O SÍMBOLO A SER GRAVADO EM ALTO RELEVO SERÁ ENVIADO PELA UFLA AO FORNECEDOR.

Pregão Eletrônico SRP: 04/2020			
Nota de Empenho: 2020NE800351			
Nº da(s) Nota(s) Fiscal(is): 1.268			
Item	Qtde	Valor Total	Produtos
00005	1.000	R\$ 10.950,00	AGENDA UFLA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MIOLO: 138 PÁGINAS INTERNAS (69 FOLHAS) EM PAPEL RECICLATO 75G/M2, PROCESSO DE IMPRESSÃO EM OFFSET/CTP 1X1 COR, FORMATO 185 X 265 MM; 10 PÁGINAS INICIAIS (5 FOLHAS) EM PAPEL RECICLATO 90 G/M2, PROCESSO DE IMPRESSÃO EM OFFSET/CTP 4X4 CORES, FORMATO 185 X 265 MM; 2 PÁGINAS DIVISÓRIA (1 FOLHA) EM PAPEL RECICLATO 90 G/M2, PROCESSO DE IMPRESSÃO EM OFFSET/CTP, 4X1 CORES, FORMATO 185 X 265 MM. CAPA: 2 GRAFORT (PAPELÃO - ESPESSURA 2MM) EM GRAFORT 1220, 0X0 CORES, FORMATO 195 X 270 MM; 2 FORROS EM PAPEL RECICLATO 150 G/M2, 4X0 CORES, FORMATO 185 X 265

		MM; 2 REVESTIMENTOS (CAPA E CONTRACAPA) EM PAPEL RECICLATO 150 G/M2, 4X0 CORES, FORMATO 220 X 295 MM. ACABAMENTOS: LAMINAÇÃO FOSCA BOPP FRENTE (REVESTIMENTO CAPA E CONTRACAPA); COLAGEM DE CAPA DURA (REVESTIMENTO, FORRO E GRAFORT); FUROS QUADRADOS; ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL WIRE-O COM GARRA NA COR PRATA.
--	--	---

Pregão Eletrônico SRP: 04/2020			
Nota de Empenho: 2020NE800466			
Nº da(s) Nota(s) Fiscal(is): 1.269			
Item	Qtde	Valor Total	Produtos
00003	5.000	R\$ 11.450,00	REVISTA DE JORNALISMO CIENTÍFICO CIÊNCIA EM PROSA - REVISTA DE JORNALISMO CIENTÍFICO CIÊNCIA EM PROSA - 3 EDIÇÕES COM TIRAGEM DE 5.000 EXEMPLARES. FORMATO FECHADO 192 X 256 MM, FORMATO ABERTO 384 X 256. CAPA: FORMATO ABERTO 389 X 256 MM EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150 G/M2, 4 X 4 CORES, PROCESSO OFFSET COM SAÍDA EM CTP, ACABAMENTO COM VERNIZ TOTAL 1 X 0 NO LADO EXTERIOR. MIOLO: COM 60 PÁGINAS (15 FOLHAS) EM COUCHÊ FOSCO 90 G/M2, 4 X 4 CORES, PROCESSO OFFSET COM SAÍDA EM CTP. ACABAMENTOS: CORTE INICIAL (MIOLO E CAPA), DOBRA AO MEIO, GRAMPEADO AO MEIO. A ARTE SERÁ ENVIADA POSTERIORMENTE. PROVA EPSON IMPRESSA E DEVIDAMENTE MONTADA EM 5 DIAS ÚTEIS APÓS O ENVIO DA ARTE. ENTREGA DO MATERIAL 20 DIAS APÓS APROVAÇÃO DO MODELO.



Pregão Eletrônico SRP: 04/2020			
Nota de Empenho: 2020NE801237			
Nº da(s) Nota(s) Fiscal(is): 1.916			
Item	Qtde	Valor Total	Produtos
00003	5.000	R\$ 11.450,00	REVISTA DE JORNALISMO CIENTÍFICO CIÊNCIA EM PROSA - REVISTA DE JORNALISMO CIENTÍFICO CIÊNCIA EM PROSA - 3 EDIÇÕES COM TIRAGEM DE 5.000 EXEMPLARES. FORMATO FECHADO 192 X 256 MM, FORMATO ABERTO 384 X 256. CAPA: FORMATO ABERTO 389 X 256 MM EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150 G/M2, 4 X 4 CORES, PROCESSO OFFSET COM SAÍDA EM CTP, ACABAMENTO COM VERNIZ TOTAL 1 X 0 NO LADO EXTERIOR. MIOLO: COM 60 PÁGINAS (15 FOLHAS) EM COUCHÊ FOSCO 90 G/M2, 4 X 4 CORES, PROCESSO OFFSET COM SAÍDA EM CTP. ACABAMENTOS: CORTE INICIAL (MIOLO E CAPA), DOBRA AO MEIO, GRAMPEADO AO MEIO. A ARTE SERÁ ENVIADA POSTERIORMENTE. PROVA EPSON IMPRESSA E DEVIDAMENTE MONTADA EM 5 DIAS ÚTEIS APÓS O ENVIO DA ARTE. ENTREGA DO MATERIAL 20 DIAS APÓS APROVAÇÃO DO MODELO.

h

AS

(Assinado digitalmente em 19/02/2021 15:40)
GILSON DAVID LACERDA
COORDENADOR
Matrícula: 2260831

Proc. Nº	66121
Folha nº	777
	<i>M</i>
	Matrícula

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufla.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4a43a85f4c**

d *AS*



Proc. Nº	66121
Folha nº	278
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

CERTIFICADO

CÓD. DO CERTIFICADO: CU-COC-835490

Campo de atenção:
FSC Chain of Custody (COC)

Emitido para:
Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda - ME
Uberlândia, Brasil
Projeto em: Brasil

Padrão:
FSC-STD-40-004 V3-0 Chain of Custody Certification; ,FSC-STD-50-001 V2-0 Requirements for use of the FSC trademarks by Certificate Holders;

Validade: 08 Março 2025

A validade desse certificado deve ser verificada em www.fsc-info.org.

A Control Union Certifications declara ter auditado a(s) unidade(s), e/ou produtos do portador do certificado mencionados acima e ter os encontrado em acordo com os padrões mencionados acima.

Este certificado abrange a(s) unidade(s), e /ou produto(s) como mencionados no anexo autenticado deste certificado. A lista completa dos grupos de produtos abrangidos pelo certificado pode ser encontrada no Portal do FSC dos certificados registrados (www.fsc-info.org).

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo portador do certificado é certificado pelo FSC [ou Madeira Controlada FSC]. Produtos oferecidos, enviados ou vendidos pelo portador do certificado podem somente serem considerados abrangidos pelo escopo do certificado quando os pedidos FSC requeridos são claramente indicados nas faturas e documentos de transporte.

Este certificado está em vigor até nova ordem, desde que o cliente acima mencionado continue cumprindo com as condições estabelecidas no contrato de cliente com a Control Union Certifications. Com base nas inspeções anuais que a Control Union Certifications realiza, este certificado é atualizado e mantido em vigor.

Data da certificação:
09 Março 2020
Local e data da emissão:
Sao Paulo, 09 Março 2020

CERTIFICADO No.: C835490CU-COC-01.2020
REGISTRO No: CU 835490



The mark of
responsible forestry

Declarado por:

[Handwritten Signature]

Em nome do Diretor

Miss A. P. Curvelo Alvarez

Certificador
Control Union Certifications
Meeuwenlaan 4-6
8011 BZ ZWOLLE
The Netherlands
<http://www.controlunion.com>
tel.: +31(0)38-4260100



Anexo ao
CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-835490

Proc. Nº	66/21
Folha nº	379
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	FSC

FSC Chain of Custody (COC)

A CU realizou uma inspeção, conforme mencionado no contrato do cliente assinado por:

Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda - ME
Rua dos Trópicos, 1059
38401-414 Uberlândia
Brasil

Este certificado dá o direito, em conformidade com o contrato com o cliente, com base na acreditação da CUC pelo Forest Stewardship Council (FSC), para usar o logo FSC para a(s) unidade(s), processo(s) e/ou produto(s) mencionados abaixo. Uso do logo FSC (comercial) em produtos é somente permitido para produtos mencionados em "produtos" em conformidade com essa categoria.

Este certificado e suas cópias ou reproduções devem retornar a CU imediatamente quando solicitado. Mais informações sobre o cliente e/ou produtos e/ou unidade podem ser obtidos no site da CU (www.controlunion.com/certifications) ou entrando em contato com a CUC.

Este certificado, referido no contrato do cliente como escopo do certificado, abrange o(s) seguinte(s) produto(s), que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

certificado produtos

Produto no.	Nome do produto	categoria	Unidade(s) de processamento
P 064093	P10 Outros produtos de papel e polpa	FSC Mix	PRC 052599
P 064069	P7.1 Cadernos	FSC Mix	PRC 052599
P 064070	P7.2 Blocos de notas	FSC Mix	PRC 052599
P 064071	P7.3 Pastas de arquivo	FSC Mix	PRC 052599
P 064073	P7.5 Correios e cartoes	FSC Mix	PRC 052599
P 064074	P7.6 Envelopes	FSC Mix	PRC 052599
P 064076	P7.8 Etiquetas adesivas	FSC Mix	PRC 052599
P 064084	P8.1 Livros	FSC Mix	PRC 052599
P 064085	P8.2 Revistas	FSC Mix	PRC 052599
P 064086	P8.3 Jornal	FSC Mix	PRC 052599
P 064087	P8.4 Materiais promocionais	FSC Mix	PRC 052599
P 064088	P8.5 Cartoes de visita	FSC Mix	PRC 052599
P 064089	P8.6 Calendarios, diarios e organizadores	FSC Mix	PRC 052599

Este certificado abrange a(s) seguinte(s) unidade(s) de processamento, que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

Unidades de processamento

Unidade no.	Nome da unidade	Ref. da unidade	Endereço	Processos
PRC 052599	Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda - ME	D-01	Rua dos Trópicos, 1059 Uberlândia, MG Brasil	Impressao e servicos relacionados

[Handwritten Signatures]



Anexo ao
CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-835490

Proc. Nº	66/21
Folha nº	780
Assinatura	<i>MS</i>

FSC Chain of Custody (COC)

Este certificado, incluindo o anexo permanece sendo de propriedade da Control Union Certifications e pode ser retirado em caso de terminações como mencionado no contrato com o cliente, ou em caso de ocorrerem mudanças ou desvios dos dados acima mencionados. O licenciado é obrigado a informar a Control Union Certifications imediatamente de qualquer alteração nos dados acima mencionados. Apenas um certificado original e assinado é válido.

Data da certificação:
09 Março 2020

Local e data da emissão:
Sao Paulo, 09 Março 2020

Autenticado por

Em nome do Diretor
Miss A. P. Curvelo Alvarez
Certificador

Este certificado não pode ser usado como certificado de garantia para as mercadorias entregues!

Proc. nº	66121
Pol. nº	781
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>



Busca

[Simple Serviços](#)

[Simei Serviços](#)

[Início](#) [Voltar](#) [A+](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 66/21
FLS. 782
RUBRICA MY

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Confecção de Cadernos do PROGRAMA EDUCAR PRA VALER, que atende aos alunos do ensino fundamental pertencentes a rede pública de ensino do município de Timon-MA.

**VALIDAÇÃO DAS
AUTENTICIDADES
DE CERTIDÕES/
DOCUMENTOS
DIGITAIS**

LICITANTE/ARREMATANTE:

6 – TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

Você está em: Portal de Serviços (/Portal/) / Validar Documentos / Validar Documento

Proc. Nº	66121
Folha nº	783
	<i>MJ</i>
	Fabrica

Validar Documento

*Número do Protocolo:

*Chave de Segurança:

Documento(s) Assinado(s):	Download
162927371	<input type="button" value="↓ Salvar"/>

Serviços Web

Proc. Nº	66/21
Folha nº	784
	<i>ny</i>
	Rubrica

Você está em: Portal de Serviços / (/Portal/)Serviços Web (/certidaoweb)

Validar Certidão Simplificada Por Visualização

Insira o número do protocolo no campo abaixo, marque 'Não sou um robô' e clique no botão pesquisar para efetuar a busca.

*Número Protocolo:

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Você está em: Portal de Serviços (/Portal/) / Validar Documentos / Validar Documento

Proc. Nº	66121
Folha nº	785
	<i>MJ</i>
	Carteira

Validar Documento

*Número do Protocolo:

*Chave de Segurança:

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

 Salvar



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 16.561.461/0001-73

Data da Emissão : 21/01/2021

Hora da Emissão : 08:00:49

Código de Controle da Certidão : E799.038F.82CB.B820

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Proc. Nº	66121
Folha nº	786
	<i>[Assinatura]</i>
	Arquivo

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 21/01/2021, com validade até 20/07/2021.

[Página Anterior](#)



Proc. Nº	66/01
Folha nº	787
	<i>MJ</i>
	Brasília

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 16.561.461/0001-73

Razão social: TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERC

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/04/2021	21/04/2021 a 20/05/2021	2021042102004626528908
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040201501980657325
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031401544326447408
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022302253953806085
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020403575153874284
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011602532415598210
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122803014309091050
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120903304034504243
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112003092519855804
01/11/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	2020110103080449074935
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101302410584665030
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	2020092405333500493805
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090503464199052357
17/08/2020	17/08/2020 a 15/09/2020	2020081704214026650915
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072903573009419655
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	2020071004161977819504
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062120360634177455
22/05/2020	22/05/2020 a 20/06/2020	2020052213502096798800
22/04/2020	22/04/2020 a 21/05/2020	2020042210523396163782
25/03/2020	25/03/2020 a 23/04/2020	2020032503431410262741
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	2020030602524557738384
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	2020021602021733837518
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	2020012803240098608920
09/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	2020010903384090057336
21/12/2019	21/12/2019 a 19/01/2020	2019122101502168612610
01/12/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	2019120104331762727346
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	2019111207490588257699
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	2019102404042230244200
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	2019100503411690174890
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091602164700735319
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082804492370230700

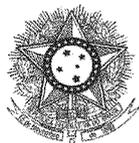
<small>Data de</small> Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080903155983137712
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	2019072101561788823185
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	2019070203041252072302
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	2019061303373405726836
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	2019052502543456619470
06/05/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	2019050602374648024798

Resultado da consulta em 25/04/2021 16:35:20

Voltar

Proc. Nº 66/21
Folha nº 788
M
Fórmula

8
CB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. Nº	66/21	Folha nº	1 de 1
		789	
		M	
		Juizice	

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.561.461/0001-73

Expedição do Relatório: 25/04/2021, às 16:36:40

Nada consta.

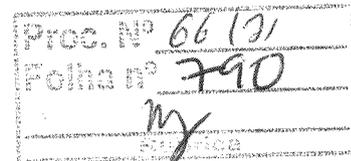
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

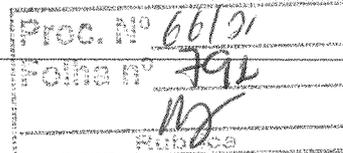
Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

[Handwritten marks]

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/03/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/06/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002000472.00-91	CNPJ/CPF: 16.561.461/0001-73	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DOS TROPICOS		NÚMERO: 1059
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM BRASILIA	CEP: 38401414
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLANDIA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000453522628		



Certidão com data de validade expirada.



Limpar Confirmar Imprimir Termo Autenticidade

Número certidão *

1071230/20-42

Código da autenticidade *

311BFD3E764EA938

Itens Obrigatórios

Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS PESSOA

Lavrada no dia 23/12/2020 às 16:07:58 h

Válida até 23/03/2021

Código controle 1071230/20-42

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 16.561.461/0001-73 Contribuinte: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Endereço: RUA DOS TROPICOS , 1059 Complemento: Bairro: JARDIM BRASILIA Cidade: UBERLANDIA Estado: MG

Cep: 38.401-414



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE
DOCUMENTO**

Proc. Nº	66121
Folha nº	392
M Fiscalia	

RESULTADO DA CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTO

CPF/CNPJ: 16.561.461/0001-73

Contribuinte: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Código de Controle: 1071230/20-42

Tipo de Documento: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS PESSOA

Emitida em Uberlândia-MG, às 16:07:58 h, do dia 23/12/2020

Validade: 23/03/2021

[Handwritten marks]



TJMG

Sair

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Proc. Nº	66121
Folha nº	793
	<i>NY</i>
	Revisor

VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS/CERTIDÕES

Pesquisa Avançada «

Código de Validação: 2101-2210-4346-0828-0620

Pesquisar

Limpar

Código verificador: 2101-2210-4346-0828-0620

Dados do Documento

Nome: CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_10916845.pdf**Situação:** Disponível**Descrição:** CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA
NEGATIVA**Tipo de Documento:** Certidão**Observação:** Certidão válida para consulta até 22 de Abril de 2021.

Visualizar Arquivo/Certidão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 6612
FLS. 794
RUBRICA MJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

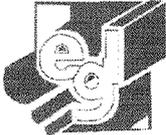
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Confecção de Cadernos do PROGRAMA EDUCAR PRA VALER, que atende aos alunos do ensino fundamental pertencentes a rede pública de ensino do município de Timon-MA.

PROPOSTAS

READEQUADAS

LICITANTES/ARREMATANTES:

- 7 – EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA;**
- 8 – VIEIRA OLIVEIRA GRÁFICA LTDA.**



25 Anos

Imprimindo sua imaginação!

EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA

SERVIÇOS GRÁFICOS

CNPJ: 41.258.385/0001-79 - Insc. Est.: 19.421.532-6 - CMC: 058.663-3
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha - CEP: 64019-160
Fone: (86) 3303-8031 / 3303-8032 - Teresina - Piauí
E-mail: grafica_imprime@hotmail.com

**CARTA
PROPOSTA
ORÇAMENTO**

Proc. Nº	66/21
Folha nº	295
	<i>[Handwritten Signature]</i>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 - SEMED
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/03/2021 ÀS 09:40 Hrs
READEQUAÇÃO**

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: Editora e Gráfica Imprime LTDA.

CNPJ/MF: 41.258.385/0001-79

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677

BAIRRO: Vermelha

CIDADE/UF: Teresina – PI CEP: 64019-160

FONE: (86) 3303-8031 / 3303-8032

NOME PARA CONTATO: Clidemar Ferreira Soares, portador da Carteira de Identidade Nº 166.274 SSP/PI e do CPF Nº 065.904.623-72, residente na Rua Assunção nº 2281, Bairro Primavera, Zona Norte, Teresina - Piauí

02 – DADOS BANCÁRIOS:

Conta n.º: 742209-1

Agencia n.º: 4249-8

Banco: Banco do Brasil

03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

04 - VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

05 – PRAZO DE GARANTIA E/OU VALIDADE DOS PRODUTOS: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

06 – PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS – até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

07 - Declaramos para fins de direito que conhecemos e aceitamos todas as regras contidas no Edital, bem como os produtos cotados são de procedência nacional, marca própria e serão confeccionados de acordo com os originais solicitados e apresentados.

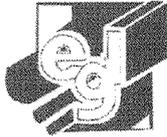
08 – PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.

09 – DECLARO que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Editora e Gráfica Imprime Ltda
[Handwritten Signature]
Sócio - Proprietário

Teresina, 27 de Abril de 2021.

EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA
CLIDEMAR FERREIRA SOARES
Sócio – proprietário
RG 166274 - SSP/PI – CPF 065.904.623-72



25 Anos

Imprimindo sua imaginação!

EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.

SERVIÇOS GRÁFICOS

CNPJ: 41.258.385/0001-79 - Insc. Est.: 19.421.532-6 - CMC: 058.663-3

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha - CEP: 64019-160

Fone: (86) 3303-8031 / 3303-8032 - Teresina - Piauí

E-mail: grafica_imprime@hotmail.com

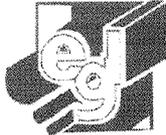
**CARTA
PROPOSTA
ORÇAMENTO**

Folha nº	796

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS READEQUADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL	
3	Serviço de confecção de cadernos do Programa Educar Pra Valer do 3º Ano do ensino fundamental, conforme composição do item no quadro anexo.	Serviço	01	R\$ 333.900,00	
COMPOSIÇÃO DO ITEM					
UBITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3.1	3º ANO Caderno de Atividades - Língua Portuguesa - Aluno - sendo volume do 01 ao 08 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 80 páginas).	UND	40.000	RS 2,95	RS 118.000,00
3.2	3º ANO Caderno de Orientações Didáticas - Língua Portuguesa - Professor - sendo volume do 01 ao 08 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 60 páginas).	UND	4.000	RS 3,07	RS 12.280,00
3.3	3º ANO Caderno de Atividades - Matemática - Professor - sendo volume do 01 ao 08 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 80 páginas).	UND	4.000	RS 3,05	RS 12.200,00
3.4	3º ANO Caderno de Atividades - Matemática - Aluno - sendo volume do 01 ao 08 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 55 páginas).	UND	40.000	RS 2,50	RS 100.000,00
3.5	3º ANO Caderno de Textos de Fluência de Leitura - Aluno - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 60 páginas).	UND	5.000	RS 2,50	RS 12.500,00
3.6	3º ANO Caderno Orientações Gerais - Língua Portuguesa e Matemática - Professor - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 90 páginas).	UND	500	RS 4,04	RS 2.020,00
3.7	3º ANO Caderno de Avaliações - Professor e Aluno - sendo volume do 01 ao 08 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 45 páginas).	UND	40.000	RS 1,90	RS 76.000,00
TOTAL LOTE III				RS 333.000,00	

VALOR TOTAL DE PROPOSTA: R\$ 333.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS)



25 Anos

Imprimindo sua imaginação!

EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.

SERVIÇOS GRÁFICOS

CNPJ: 41.258.385/0001-79 - Insc. Est.: 19.421.532-6 - CMC: 058.663-3

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha - CEP: 64019-160

Fone: (86) 3303-8031 / 3303-8032 - Teresina - Piauí

E-mail: grafica_imprime@hotmail.com

**CARTA
PROPOSTA
ORÇAMENTO**

- A empresa licitante **DECLARA que conhece e aceita as regras determinadas pela Administração, através do Edital;**
- A empresa licitante **DECLARA que se compromete que a entrega será feita dentro do município de TIMON-MA sem custos adicionais e independentes da quantidade;**
- A empresa licitante **DECLARA que os produtos ofertados são de primeira qualidade;**
- A empresa licitante **DECLARA que dá plena garantia dos produtos a serem entregues, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, ciente de que sob pena de constatada alguma imperfeição, ter produtos devolvidos e/ou rejeitos, com imputação das penalidades de Lei à licitante e a quem for considerado responsável.**

Proc. Nº	66/2
Folha nº	797
Assinatura	M

Teresina (PI), 27 de Abril de 2021



CLIDEMAR FERREIRA SOARES

R. G. 166.274 SSP / PI - CPF nº 065.904.623-72

Sócio – Proprietário



25 Anos

Imprimindo sua imaginação!

EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.

SERVIÇOS GRÁFICOS

CNPJ: 41.258.385/0001-79 - Insc. Est.: 19.421.532-6 - CMC: 058.663-3

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha - CEP: 64019-160

Fone: (86) 3303-8031 / 3303-8032 - Teresina - Piauí

E-mail: grafica_imprime@hotmail.com

**CARTA
PROPOSTA
ORÇAMENTO**

Proc. Nº	66121
Folha nº	798
	<i>MJ</i>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PREGRÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 - SEMED
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/03/2021 ÀS 09:40 Hrs
READEQUAÇÃO**

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: Editora e Gráfica Imprime LTDA.

CNPJ/MF: 41.258.385/0001-79

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677

BAIRRO: Vermelha

CIDADE/UF: Teresina – PI CEP: 64019-160

FONE: (86) 3303-8031 / 3303-8032

NOME PARA CONTATO: Clidemar Ferreira Soares, portador da Carteira de Identidade Nº 166.274 SSP/PI e do CPF Nº 065.904.623-72, residente na Rua Assunção nº 2281, Bairro Primavera, Zona Norte, Teresina - Piauí

02 – DADOS BANCÁRIOS:

Conta n.º: 742209-1

Agência n.º: 4249-8

Banco: Banco do Brasil

03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

04 - VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

05 – PRAZO DE GARANTIA E/OU VALIDADE DOS PRODUTOS: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

06 – PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS – até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

07 - Declaramos para fins de direito que conhecemos e aceitamos todas as regras contidas no Edital, bem como os produtos cotados são de procedência nacional, marca própria e serão confeccionados de acordo com os originais solicitados e apresentados.

08 – PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.

09 – DECLARO que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Editora e Gráfica Imprime Ltda.

Clidemar Ferreira Soares

Teresina, 27 de Abril de 2021.

EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA
CLIDEMAR FERREIRA SOARES
Sócio – proprietário
RG 166274 - SSP/PI – CPF 065.904.623-72

MJ



25 Anos

Imprimindo sua imaginação!

EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.

SERVIÇOS GRÁFICOS

CNPJ: 41.258.385/0001-79 - Insc. Est.: 19.421.532-6 - CMC: 058.663-3

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha - CEP: 64019-160

Fone: (86) 3303-8031 / 3303-8032 - Teresina - Piauí

E-mail: grafica_imprime@hotmail.com

**CARTA
PROPOSTA
ORÇAMENTO**

Proc. N°	66121
Folha n°	799
	MY

**PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
READEQUADA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL
5	Serviço de confecção de cadernos do Programa Educar Pra Valer do 5º Ano do ensino fundamental para as aluas regulares, conforme composição do item no quadro anexo.	Serviço	01	R\$ 417.500,00

COMPOSIÇÃO DO ITEM

SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5.1	5º ANO Caderno de Atividades - Língua Portuguesa - Aluno - sendo volume do 01 ao 04 - Formato 8. Capa 4X1. Papel AP 220. MIOLO P&B. PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 90 paginas).	UND	20.000	R\$ 3,70	R\$ 74.000,00
5.2	5º ANO Caderno de Orientações Didáticas-Língua Portuguesa- Professor-Sendo volume do 01 ao 04- Formato 8, Capa 4X1. Papel AP 220. MIOLO P&B. PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 48 paginas).	UND	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
5.3	5º ANO Caderno de Atividades - Matemática - Aluno - sendo volume do 01 ao 04 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 95 paginas).	UND	20.000	R\$ 3,70	R\$ 74.000,00
5.4	5º ANO Caderno de Orientações Didáticas - Matemática - Professor - sendo volume do 01 ao 04 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 50 paginas).	UND	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
5.5	5º ANO Caderno de Textos de Fluência de Leitura - Aluno - Formato 8, Capa 4X1. Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 90 paginas).	UND	5.000	R\$ 3,90	R\$ 19.500,00
5.6	5º ANO Caderno Orientações Gerais - Língua Portuguesa e Matemática - Professor - Formato 8, Capa 4X1. Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 100 paginas).	UND	500	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
5.7	5º ANO Caderno de Avaliações - Aluno - sendo volume do 01 ao 08 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 40 paginas).	UND	40.000	R\$ 2,40	R\$ 96.000,00



25 Anos

Imprimindo sua imaginação!

EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.

SERVIÇOS GRÁFICOS

CNPJ: 41.258.385/0001-79 - Insc. Est.: 19.421.532-6 - CMC: 058.663-3

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha - CEP: 64019-160

Fone: (86) 3303-8031 / 3303-8032 - Teresina - Piauí

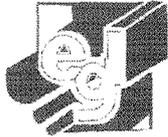
E-mail: grafica_imprime@hotmail.com

**CARTA
PROPOSTA
ORÇAMENTO**

5.8	5º ANO Caderno de Atividades Complementares - Língua Portuguesa - sendo volume do 01 ao 04 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 90 paginas).	UND	20.000	R\$ 3,60	R\$ 72.000,00
5.9	5º ANO Caderno de Atividades Complementares - Matemática - sendo volume do 01 ao 04 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 64 paginas).	UND	20.000	R\$ 3.05	R\$ 61.000,00
5.10	5º ANO Caderno de Orientações Didáticas - Língua Portuguesa e Matemática - sendo volume do 01 ao 04 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 50 paginas).	UND	2.000	R\$ 3.10	R\$ 6.200,00
TOTAL ITEM V					R\$ 417.500,00

VALOR TOTAL DE PROPOSTA: R\$ 417.500,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Proc. Nº	66121
Folha nº	800
	<i>My</i>



25 Anos

Imprimindo sua imaginação!

EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.

SERVIÇOS GRÁFICOS

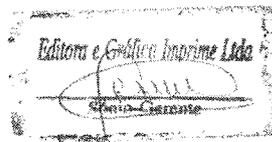
CNPJ: 41.258.385/0001-79 - Insc. Est.: 19.421.532-6 - CMC: 058.663-3
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha - CEP: 64019-160
Fone: (86) 3303-8031 / 3303-8032 - Teresina - Piauí
E-mail: grafica_imprime@hotmail.com

**CARTA
PROPOSTA
ORÇAMENTO**

- A empresa licitante **DECLARA que conhece e aceita as regras determinadas pela Administração, através do Edital;**
- A empresa licitante **DECLARA que se compromete que a entrega será feita dentro do município de TIMON-MA sem custos adicionais e independentes da quantidade;**
- A empresa licitante **DECLARA que os produtos ofertados são de primeira qualidade;**
- A empresa licitante **DECLARA que dá plena garantia dos produtos a serem entregues, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, ciente de que sob pena de constatada alguma imperfeição, ter produtos devolvidos e/ou rejeitos, com imputação das penalidades de Lei à licitante e a quem for considerado responsável.**

Proc. N°	66/21
Folha n°	801
	<i>NY</i>

Teresina (PI), 27 de Abril de 2021



CLIDEMAR FERREIRA SOARES
R. G. 166.274 SSP / PI - CPF n° 065.904.623-72
Sócio – Proprietário

VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA

Ao Município de Timon/MA - Secretaria Municipal de Educação

Att.: Sra Pregoeira e equipe de apoio

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

Prezados(as) Senhores(as)

Essa é a nossa proposta de preços READEQUADA para os itens do LOTE 04, conforme especificações abaixo. É de nossa total qualquer erro ou omissão que venham a ser verificados na preparação da mesma

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL	
4	Serviço de confecção de cadernos do Programa Educar Pra Valer do 4º Ano do ensino fundamental, conforme composição do item no quadro anexo.	Serviço	01	R\$ 353.800,00	
COMPOSIÇÃO DO ITEM					
SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4.1	4º ANO Caderno de Atividades - Língua Portuguesa - Aluno - sendo volume do 01 ao 04 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 90 paginas).	UND	24.000	R\$ 3,80	91.200,00
4.3	4º ANO Caderno de Orientações Didáticas - Língua Portuguesa - Professor - sendo volume do 01 ao 04 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 48 paginas).	UND	2.000	R\$ 3,50	7.000,00
4.4	4º ANO Caderno de Atividades - Matemática - Aluno - sendo volume do 01 ao 04 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 115 paginas).	UND	24.000	R\$ 4,00	96.000,00
4.5	4º Caderno de Orientações Didáticas - Matemática - Professor - sendo volume do 01 ao 04 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 48 paginas).	UND	2.000	R\$ 4,60	9.200,00

Proc. Nº 66191

Folha nº 802

16/10/16

VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA

4.6	4º ANO Caderno de Textos de Fluência de Leitura - Aluno - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 55 paginas).	UND	6.000	R\$ 2,80	16.800,00
4.7	4º ANO Caderno Orientações Gerais - Língua Portuguesa e Matemática – Professor - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 95 paginas).	UND	500	R\$ 6,08	3.040,00
4.8	4º ANO Caderno de Avaliações - Professor e Aluno - sendo volume do 01 ao 08 - Formato 8, Capa 4X1, Papel AP 220, MIOLO P&B, PAPEL AP90 - Acabamento em brochura, corte e vinco (com até 40 paginas).	UND	48.000	R\$ 2,72	130.560,00
TOTAL ITEM IV					353.800,00

DECLARAMOS QUE:

Em nossos preços estão incluídos todos os custos com impostos, taxas, fretes, seguros e todas as demais despesas indispensáveis para o perfeito fornecimento dos itens

PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS – Imediatamente após a solicitação, de conformidade com o estabelecido no termo de referência

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a combinar

DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO:

Do responsável pela assinatura do Contrato: Procurador/Vendedor Nome: Almir de Sousa Silva

Nacionalidade: Brasileiro - Estado Civil: Casado - Profissão: Vendedor - Cargo: Procurador/vendedor

Residência e domicílio: Rua Magalhães Filho, 1915. Bairro Marquês. Teresina-PI. RG nº 1470.177SSP-PI - CPF: 745.157.993-04

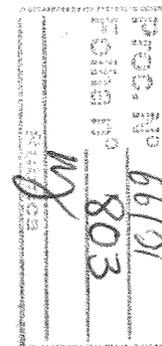
DADOS BANCÁRIOS: VIEIRA E OLIVEIRA GRÁFICA LTDA - BANCO DO BRASIL AG: 4249-8 CC: 32451-5

Teresina -PI. 26 de abril de 2021

Atenciosamente,



Almir de Sousa Silva
Vendedor/Procurador
CPF: 745157993-04 RG: 1470.177SSP-PI





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

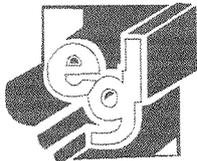
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Confecção de Cadernos do PROGRAMA EDUCAR PRA VALER, que atende aos alunos do ensino fundamental pertencentes a rede pública de ensino do município de Timon-MA.

HABILITAÇÃO

- Declarações para participação;
- Comprovantes de Consulta ao CEIS, ao CNER, ao CNCIA, e a LISTA DE INIDÔNEOS (Empresa e Sócio(s));
- Documentos de Habilitação.

LICITANTE/ARREMATANTE:

7 – EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.



EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.

SERVIÇOS GRÁFICOS EM OFF-SET:

Panfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.

Tecnologia Imprimindo Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 - SEMED
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/03/2021 ÀS 09:40 hrs

Proc. Nº	66/21
Folha nº	805
	<i>WJ</i>
	Editoria

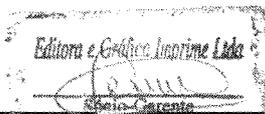
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 - SEMED

o Sr. Clidemar Ferreira Soares, portador da Carteira de Identidade Nº 166.274 SSP/PI e do CPF Nº 065.904.623-72, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente **EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.**, com sede à Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha, CEP: 64.019-160, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ nº 41.258.385/0001-79, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

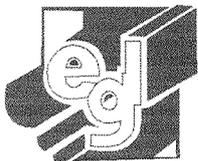
Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Teresina (PI), 19 de Março de 2021.



EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA
CLIDEMAR FERREIRA SOARES
R. G. 166.274 SSP / PI - CPF nº 065.904.623-72

WJ
WJ



EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.

SERVIÇOS GRÁFICOS EM OFF-SET:

Panfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.

Tecnologia Imprimindo Resultados

Proc. N°	60121
Folha n°	806
	<i>NY</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2021 - SEMED
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/03/2021 ÀS 09:40 hrs

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

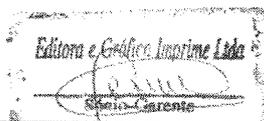
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2021 - SEMED

A empresa **EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.**, com sede à Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha, CEP: 64.019-160, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ n° 41.258.385/0001-79, Inscrição Estadual sob o N° 19.421.532-6, por intermedio de seu representante legal o Sr. Clidemar Ferreira Soares, portador da Carteira de Identidade N° 166.274 SSP/PI e do CPF N° 065.904.623-72, DECLARA, para fins do disposto no inc. v do art. n° 27 da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

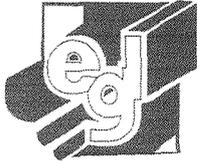
SIM NÃO

Teresina (PI), 19 de Março de 2021.



EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA
CLIDEMAR FERREIRA SOARES
R. G. 166.274 SSP / PI - CPF n° 065.904.623-72

C.N.P.J.: 41.258.385/0001-79 • INSC. EST.: 19.421.532-6 • C.M.C.: 058.663-3
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - B. Vermelha - CEP 64.019-160 • Fone: (86)3303-8031/3303-8032
Teresina - PI - e-mail: grafica_imprime@hotmail.com



EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.

SERVIÇOS GRÁFICOS EM OFF-SET:

Panfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.

Tecnologia Imprimindo Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 - SEMED
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/03/2021 ÀS 09:40 hrs

Proc. Nº	66/21
Folha nº	807
Subscreva	<i>[Assinatura]</i>

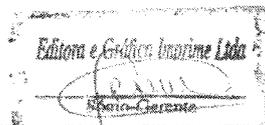
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 - SEMED

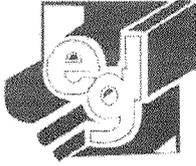
A empresa **EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.**, com sede à Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha, CEP: 64.019-160, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ nº 41.258.385/0001-79, Inscrição Estadual sob o Nº 19.421.532-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. Clidemar Ferreira Soares, portador da Carteira de Identidade Nº 166.274 SSP/PI e do CPF Nº 065.904.623-72, para fins do disposto no edital de licitação: pregão eletrônico nº 012/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A)** A proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico nº 012/2021**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº 012/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B)** A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **pregão eletrônico nº 012/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº 012/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C)** Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão eletrônico nº 012/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- D)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **pregão eletrônico nº 012/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Timon-MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- E)** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Teresina (PI), 19 de Março de 2021.



EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA
CLIDEMAR FERREIRA SOARES
R. G. 166.274 SSP / PI - CPF nº 065.904.623-72



EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.

SERVIÇOS GRÁFICOS EM OFF-SET:

Parfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.

Proc. Nº	66/21
Folha nº	808
	<i>M</i>
	PRIMEIRA

Tecnologia Imprimindo Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 - SEMED
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/03/2021 ÀS 09:40 hrs

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 - SEMED

A empresa **EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.**, com sede à Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha, CEP: 64.019-160, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ nº 41.258.385/0001-79, Inscrição Estadual sob o Nº 19.421.532-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. Clidemar Ferreira Soares, portador da Carteira de Identidade Nº 166.274 SSP/PI e do CPF Nº 065.904.623-72, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

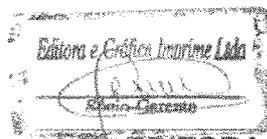
() **Microempresa** – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

(X) **Empresa de pequeno porte** – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- Esta Declaração poderá ser preenchida somente pela Licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta Declaração será interpretada como não enquadramento da Licitante como ME ou EPP, nos termos da LC 123, ou a opção pela não utilização do direito de Tratamento Diferenciado.

Teresina (PI), 19 de Março de 2021



EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA
CLIDEMAR FERREIRA SOARES

R. G. 166.274 SSP / PI - CPF nº 065.904.623-72

Jose de A. Amorim
Jose de A. Amorim
CPF: 065.904.623-72
Data: 19/03/2021

Jose de A. Amorim

C.N.P.J.: 41.258.385/0001-79 • INSC. EST.: 19.421.532-6 • C.M.C.: 058.663-3

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - B. Vermelha - CEP 64.019-160 • Fone: (86)3303-8031/3303-8032

Teresina - PI - e-mail: grafica_imprime@hotmail.com



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

Proc. Nº	66121
Folha nº	809
	MY



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

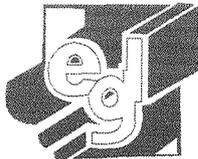
Nome Empresarial: EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA - EPP			Protocolo: PIC2101128773		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200129196	CNPJ 41.258.385/0001-79	Data de Ato Constitutivo 06/01/1992	Início de Atividade 02/01/1992		
Endereço Completo Rua NOSSA SENHORA DE LOURDES, Nº 677, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-160					
Objeto Social					
Capital Social R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CLIDEMAR FERREIRA SOARES	CPF/CNPJ 065.904.623-72	Participação no capital R\$ 153.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome FELIPE COSTA FERREIRA SOARES	CPF/CNPJ 012.822.263-80	Participação no capital R\$ 17.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome CLIDEMAR FERREIRA SOARES	CPF 065.904.623-72	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 02/05/2019	Número 20190174390	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2021, às 10:32:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código AGAKMPFM.



PIC2101128773

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.

SERVIÇOS GRÁFICOS EM OFF-SET:

Panfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.

Tecnologia Imprimindo Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 - SEMED
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/03/2021 ÀS 09:40 hrs

Proc. Nº	66/21
Folha nº	810
	<i>MJ</i>
	RUBRICA

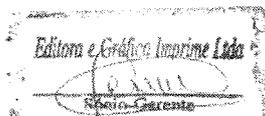
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 - SEMED

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
À PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO

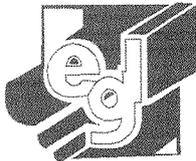
A empresa **EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.**, com sede à Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha, CEP: 64.019-160, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ nº 41.258.385/0001-79, Inscrição Estadual sob o Nº 19.421.532-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. Clidemar Ferreira Soares, portador da Carteira de Identidade Nº 166.274 SSP/PI e do CPF Nº 065.904.623-72, DECLARA, não ter recebido do município de Timon-MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Teresina (PI), 19 de Março de 2021.



EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA
CLIDEMAR FERREIRA SOARES
R. G. 166.274 SSP / PI - CPF nº 065.904.623-72

C.N.P.J.: 41.258.385/0001-79 • INSC. EST.: 19.421.532-6 • C.M.C.: 058.663-3
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - B. Vermelha - CEP 64.019-160 • Fone: (86)3303-8031/3303-8032
Teresina - PI - e-mail: grafica_imprime@hotmail.com



EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.

SERVIÇOS GRÁFICOS EM OFF-SET:

Panfletos, Folders, Cartazes, Blocos, Jornais, Notas Fiscais, Cartões de Visita, Convites, Envelopes, Calendários, Apostilas e etc.

Tecnologia Imprimindo Resultados

Proc. N°	661/21
Folha n°	812
	<i>MJ</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2021 - SEMED
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/03/2021 AS 09:40 hrs

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2021 - SEMED**

A empresa **EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.**, com sede à Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha, CEP: 64.019-160, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ n° 41.258.385/0001-79, Inscrição Estadual sob o N° 19.421.532-6, por intermedio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, em conformidade com a lei n° 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório do município de Timon-MA.

Teresina (PI), 19 de Março de 2021.



EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA
CLIDEMAR FERREIRA SOARES
R. G. 166.274 SSP / PI - CPF n° 065.904.623-72

Handwritten initials/signature

C.N.P.J.: 41.258.385/0001-79 • INSC. EST.: 19.421.532-6 • C.M.C.: 058.663-3
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - B. Vermelha - CEP 64.019-160 • Fone: (86)3303-8031/3303-8032
Teresina - PI - e-mail: grafica_imprime@hotmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc. Nº	66/21
Folha nº	86
	5

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2021 09:09:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA**
CNPJ: **41.258.385/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Proc. Nº	66/21
Vol. Nº	813
	M

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLIDEMAR FERREIRA SOARES**

CPF/CNPJ: **065.904.623-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

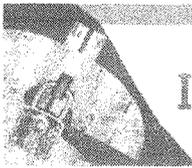
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:57:25 do dia 28/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LMVA040521175725

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Proc. Nº	66/21
Folha nº	814
Assinatura	MP

Certifico que nesta data (29/04/2021 às 17:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 065.904.623-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6091.B4C4.93C5.7732 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

28/04/2021

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06590462372

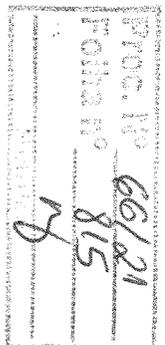
LIMPAR

Data da consulta: 28/04/2021 18:42:32

Data da última atualização: 28/04/2021 12:00:27

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten marks: a vertical line with a hook and a scribble.



28/04/2021

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06590462372

LIMPAR

Data da consulta: 28/04/2021 18:45:53

Data da última atualização: 28/04/2021 12:00:27

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

φ
φ

Proc. nº 66/21
Folha nº 816

ADITIVO Nº 03 DE A CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS VIGENTES NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA - EPP, CNPJ 41.258.385/0001-79, ARQUIVADO/NIRE JUIZ DE FORÇA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ SOB Nº 2220012919-6 EM 06/01/1992.

CLDEMAR FERREIRA SOARES, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, menor natural de Angical - PI, nascido em 12 de Janeiro de 1956, portador do RG nº 104.131.714-1, CPF nº 064.909.873-72, residente e domiciliado em Teresina - PI, à Rua Assunção, nº 2281, Bairro Primavera, CEP: 64.002-810

HELPE COSTA FERREIRA SOARES, brasileira, solteira, Empresária, natural de Teresina - PI nascida em 11 de Maio de 1990, portador do RG: 2.726.420 SSP/PI, CPF Nº 012.822.243-83, residente e domiciliado em Teresina-PI, à Rua Assunção, Nº 2281, Bairro Primavera, CEP: 64.002-810

Unos sócios da sociedade empresária limitada EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA - EPP, com sede em cidade de Teresina - PI à Rua Nossa Senhora de Lourdes, Nº 677, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-169, inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 2220012919-6 em 06 de Janeiro de 1992, com CNPJ da ME sob nº. 41.258.385/0001-79, resolvem, assim, modificar as normas contratuárias vigentes da referida sociedade e que fazem segundo o constante das cláusulas seguintes:

1º. As atividades passam a ser:

1507-0/01 - Impressão de materiais para uso gráfico;

3819-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastrados, lista e de outros produtos gráficos;

5831-2/00 - Edição integrada à impressão de livros;

1822-8/99 - Serviços e acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;

8215-8/01 - Fotocópias;

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;

3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;

2º. Fica extinta, a partir data de registro deste aditivo, a filial EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA - EPP instalada na Avenida Pedro Freitas, nº 1238 A, Bairro Vermelha, Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 2290009177-9 em 24 de agosto de 1995, e o CNPJ da ME sob nº 41.258.385/0002-55, com a atividade econômica: 4761-0/01 Comércio varejista de livros

3º. À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, a seguir, em sua redação:

I - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula Primeira - A sociedade empresária limitada ora com a denominação social EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA - EPP, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede no endereço de Teresina, Estado do Piauí, à Rua Nossa Senhora de Lourdes, Nº 677, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-169

[Handwritten signatures]

Cláusula Terceira - Atualmente não têm filiais podendo criá-las posteriormente em qualquer território nacional, a critério dos sócios, obedecendo às formalidades legais e às disposições legais vigentes.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 14/01/1992, sendo o prazo de duração da sociedade por tempo indeterminado, extinguindo-se se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

II - OBJETIVOS SOCIAIS

Cláusula Quinta - O objeto da sociedade é:

- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastrados, lista e de outros produtos gráficos;
- 5021-2/00 - Edição integrada à impressão de livros;
- 2822-9/99 - Serviços e acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 8219-9/01 - Fotorópias;
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;
- 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.

III - CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta - O capital social é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), dividido em 170.000 (cento e setenta mil) quotas, cujo valor nominal de cada uma é de R\$ 1,00 (um real) cada, as quotas totalmente já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. Passando a empresa a ter a seguinte composição em quotas:

Sócio	Nº Quotas	Valor R\$	% Participação
CLIDEMAR FERREIRA SOARES	153.000	R\$ 153.000,00	90%
FELIPE COSTA FERREIRA SOARES	17.000	R\$ 17.000,00	10%
TOTAL	170.000	R\$ 170.000,00	100%

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio em sua totalidade, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se, realizadas as respectivas, a alteração contratual pertinente.

IV - RESPONSABILIDADE

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas ao valor do capital social, conforme artigo 1057 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelecido no artigo 1054 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Proc. Nº 66/21
Folha nº 820
RJ



2ª SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
RUA BARROSO Nº 1099, C.º Cívico, TERESINA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ, TERESINA,
16/04/2020 10:06:50
SELO AAN39485 - PHVJ CONSULTE EM www.tjpi.jus.br

MARINA SILVA BEZERRA - TABELIA SUBSTITUTA
CNPJ: 07.083.877/0001-00

[Handwritten signatures]

Proc. N° 66121
Folha n° 822 1
<i>M</i>
Emp. 103

V - ADMINISTRAÇÃO

No tocante à situação administrativa da empresa, o quadro societário segue conforme discriminação abaixo:

CLIDEMAR FERREIRA SOARES

Sócio - Administrador

RELPE COSTA FERREIRA SOARES

Sócio - Cotista

Cláusula Nona - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima - A administração da sociedade cabe ao sócio CLIDEMAR FERREIRA SOARES, que terá as seguintes atribuições de sócio administrador: autorização ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§1º. O sócio administrador fica dispensado de prestar caução para a garantia de sua gestão.

§2º. O sócio administrador, agindo em conjunto ou separadamente, representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais.

§3º. O sócio administrador poderá constituir procurador para representar a sociedade desde que, no instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

Cláusula Décima Primeira - O sócio administrador CLIDEMAR FERREIRA SOARES declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou podem ser retidos para posterior distribuição ou incorporação ao capital social e/ou compensação, em caso de prejuízo, em exercícios futuros.

O sócio administrador CLIDEMAR FERREIRA SOARES, no uso das suas atribuições legais acima discriminadas, neste aditivo, assinara individualmente conforme discriminação abaixo:

S
CS

Proc. Nº 66121
Folha nº 822
M
SERVIDOR



2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
R. R. BARROSO Nº 1006, Centro, TERESINA - PIAUI

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE OCUI FÉ TERESINA
16/04/2020 10:06:51

SELO AAW38498 - FMDZ CONSULTE EM www.fpi.br/portal/extra

MARINA SILVA BEZERRA - TABELIA SUBSTITUTA
Selo de autenticidade e validade

2
M